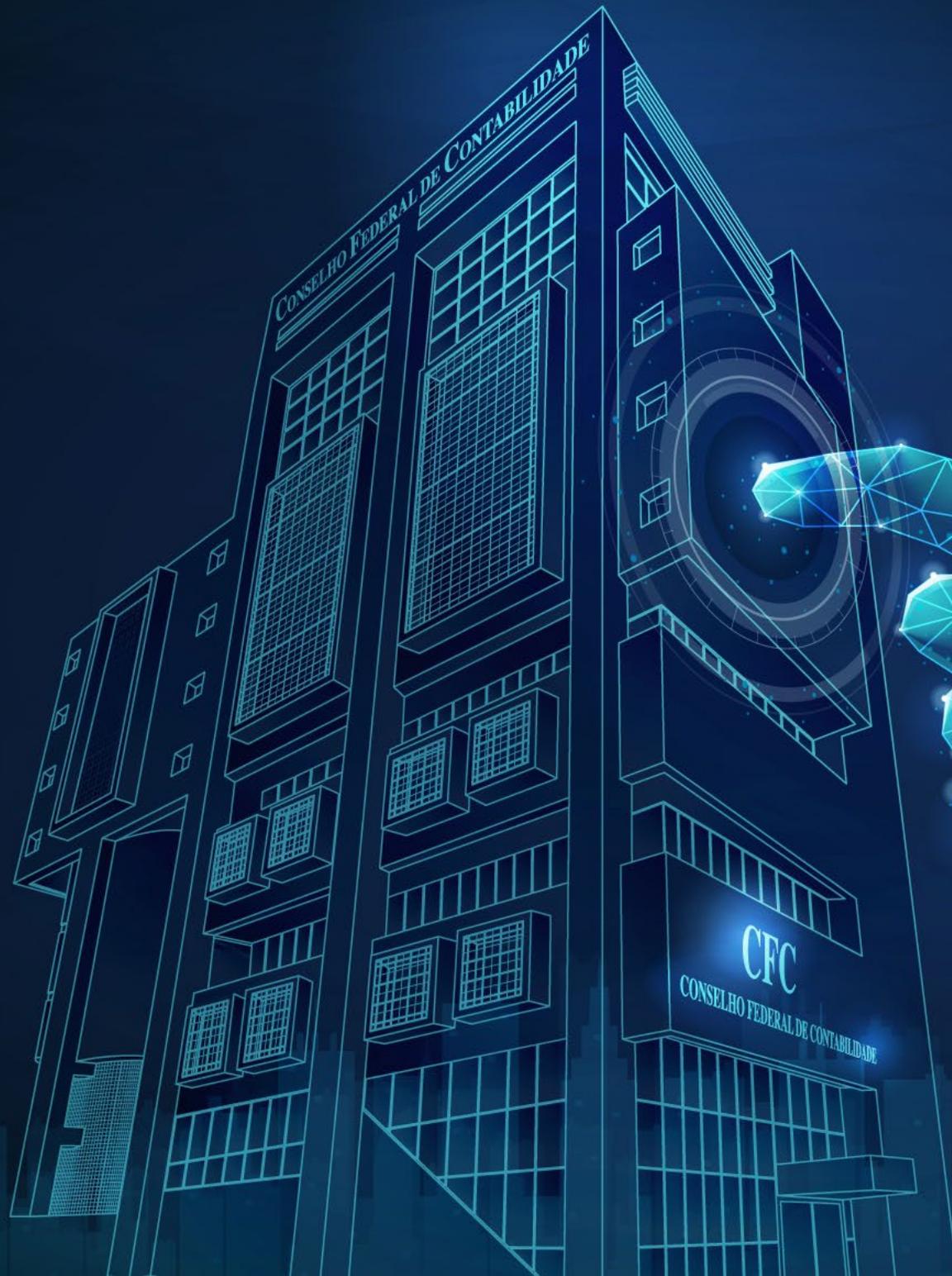


RELATO INTEGRADO 2020



RELATO INTEGRADO 2020

Utilize o menu superior e navegue para os capítulos de seu interesse

Utilize as setas e navegue página a página pelo documento

Clique neste ícone para acessar o sumário

Conselho Federal de Contabilidade

Relato integrado 2020 / Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: CFC, 2021.

50 p.

Publicação on-line.

1. Governança Corporativa – Conselho Federal de Contabilidade. 2. Planejamento Estratégico. 3. Gestão de Riscos. 4. Gestão Orçamentária e Financeira. 5. Relato Integrado. I. Título.

CDU 658.15(047)

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo CRB 1/1.401

Sobre este Relato

O ano de 2020 foi um momento atípico e muito difícil para todos nós. O mundo vem enfrentando uma pandemia, decorrente do novo coronavírus, que tem gerado grandes impactos sociais e econômicos.

Com esse cenário, o principal objetivo do Conselho Federal de Contabilidade foi zelar pela saúde de nossos colaboradores, bem como buscar o aprimoramento e a readequação administrativa para auxiliar a classe contábil no cumprimento de seu papel essencial nesse momento: atuar na mitigação da crise e na retomada do desenvolvimento socioeconômico do país.

E, para atingirmos esse objetivo, nos adaptamos às mudanças ocasionadas pelo período pandêmico, adotando o regime de teletrabalho e a realização de eventos e reuniões em formato virtual.

Potencializamos também os nossos canais de comunicação e seguimos com abordagens sistemáticas so-

bre o nosso Plano de Integridade, que possui vigência até 2021.

Sendo assim, o objetivo deste Relatório Integrado (RI) é apresentar as principais práticas, inovações e investimentos que realizamos ao longo do ano de 2020 para o pleno funcionamento do Sistema CFC/CRCs, mesmo diante das adversidades que vivemos. É importante ressaltar que o RI, que chega à sua terceira edição, tornou-se uma das nossas principais publicações de informação, sendo um instrumento fundamental para o acompanhamento e mensuração de nossas ações.

Agradecemos o imenso esforço e dedicação dos nossos colaboradores e parceiros e, também, aproveitamos o espaço para nos solidarizar com todas as perdas causadas pela Covid-19.

Desejo uma boa leitura!

Brasília, 31 de dezembro de 2020.

Contadora Elys Tevania Alves de Souza Carvalho
Diretora Executiva

Sumário (clique e navegue pelos tópicos)

Mensagem do Presidente	5
· Quem Somos.....	6
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	7
· O CFC.....	8
· Ambiente Externo.....	9
· Principais canais de comunicação com a sociedade.....	10
· Cadeia de Valor.....	11
Riscos, Oportunidades e Perspectivas	12
· Riscos, Oportunidades e Perspectivas.....	13
· Monitoramento.....	14
Governança, Estratégia e Desempenho	15
· Governança.....	16
· Estratégia.....	19
· Alocação de recursos.....	20
· Desempenho.....	21
· Gestão de Pessoas.....	31
· Gestão de licitações e contratos, incluindo o de TI.....	32
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	33
· Declaração da Contadora do CFC.....	34
· Gestão Orçamentária e Financeira.....	35
· Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	37
· Gestão de Custos.....	38
· Balanço Patrimonial (BP).....	39
· Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	40
· Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).....	40
· Balanço Financeiro (BF).....	40
· Balanço Orçamentário (BO).....	41
· Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).....	42
· Restos a Pagar Processados (RPP).....	42
· Notas Explicativas (NE) às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020.....	43

#somoscontábeis

Mensagem do Presidente

O mundo atravessa um período histórico lastimável. A Covid-19 trouxe perdas humanas, sociais e econômicas. A pandemia causada pelo novo coronavírus alterou a dinâmica do relacionamento em comunidade e nos obrigou a viver em um “novo normal” em meio a uma crise sanitária que, até o momento, não apresenta sinais de recuperação.

No Brasil, as incertezas quanto ao cenário econômico e a grande quantidade de normas publicadas pelo Governo federal para mitigar os impactos da pandemia obrigaram as empresas e a sociedade a se adaptarem em um curto espaço de tempo. Diante desse cenário, mais uma vez, a figura do profissional da contabilidade se mostrou essencial para o desenvolvimento econômico sustentável do país.

Buscando assegurar o reconhecimento do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) como entidades partícipes desse processo e que contribuem para o pleno exercício da profissão contábil, não medimos esforços para lidar com a crise.

Desde março, quando foi publicado o decreto que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil, em decorrência do coronavírus, o Sistema CFC/CRCs tem trabalhado incansavelmente para auxiliar o país no enfrentamento desta fase tão difícil. Instituímos o Comitê de Gerenciamento de Crise e a primeira medida tomada foi acerca da preservação da saúde de nossos colaboradores. Em teletrabalho, o comprometimento

do corpo funcional do CFC foi fundamental para a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços, bem como na contribuição para o pleno exercício da profissão contábil na proteção do interesse público.

De fato, a meta principal se resumiu em mitigar as consequências da Covid-19 e trabalhar para auxiliar o profissional da contabilidade na sua transformação e adaptação nos âmbitos tecnológico, regulatório, mercadológico e humanístico.

Dessa forma, é possível perceber neste relatório as adaptações que foram realizadas para o gerenciamento da crise resultante da pandemia. No âmbito da Fiscalização, uma das áreas mais importantes para o Sistema CFC/CRCs, foi implementada uma série de medidas, como a suspensão dos prazos processuais e do envio de notificações e autos de infração aos fiscalizados, a fim de preservar a saúde dos profissionais e usuários. Portanto, o percentual de diligências realizadas pelos CRCs foi menor do que o previsto, porém necessário.

No entanto, nesse período, as áreas de Fiscalização dos CRCs foram orientadas a promover e a incentivar o trabalho de fiscalização de forma remota. Sendo assim, os dados apresentados neste relatório mostram que o fato de não ter ocorrido fiscalização *in loco* durante o período pandêmico não significou o adiamento dos trabalhos internos, tampouco fez com que o Sistema CFC/CRCs deixasse de honrar seu compromisso com a classe contábil e com o interesse público.



Contador Zulmir Ivânio Breda,
presidente do CFC

Na área de Registro, a obrigatoriedade da aprovação em Exame de Suficiência para a obtenção de registro profissional e as orientações nacionais e internacionais das autoridades de saúde acerca do distanciamento social levaram o CFC a modificar, neste período, o formato de aplicação da prova, aderindo à modalidade on-line. No exercício de 2020, somente foi possível a realização de uma edição com a participação de 35.927 mil candidatos e um índice de aprovação de 38,19%.

Com vistas a atender ao disposto na Lei n.º 12.249/2010, que define a promoção da educação continuada como competência dos Conselhos de Contabilidade, o Sistema CFC/CRCs realiza, de forma sistêmica, eventos, projetos e atividades com temas de interesse da classe contábil. Devido à pandemia, houve redução da pontuação anual mínima exigida para o cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), de 40 para 20 pontos. Além disso, o Sistema CFC/CRCs intensificou a realização de eventos virtuais para a capacitação da classe contábil.

As decisões do Plenário, órgão deliberativo superior do CFC, são regidas pelo interesse do exercício da profissão, promovendo medidas necessárias à sua regularidade e defesa. Partindo dessa premissa e com a chegada da pandemia, as reuniões regimentais passaram a ser realizadas na modalidade telepresencial e os projetos e decisões aprovadas pelo órgão foram intensificadas, visando propiciar à classe contábil as ferramentas necessárias para a retomada do crescimento econômico do país.

No âmbito das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e outros atos normativos, como Orientações Técnicas e Comunicados Técnicos, um dos destaques em 2020 foi a aprovação da minuta do Comunicado Técnico CTG 09 – Relato Integrado, que tem relação com a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado (RI), elaborada pelo International Integrated Reporting Council (IIRC), e que busca tornar o RI uma referência metodológica de integração de informações financeiras e não financeiras. O CTG 09 tem utilização facultativa pelas empresas, porém se mostra como um grande avanço no âmbito da sustentabilidade.

Durante o ano de 2020, o plano de convergência da contabilidade pública aos padrões estabelecidos nas normas internacionais registrou mais um avanço. O Grupo Assessor das Normas Aplicadas ao Setor Público trabalhou na convergência das normas NBC TSP 27 – Informações por Segmento, NBC TSP 28 – Divulgação de Informação do Setor Governo Geral e NBC TSP 29 – Benefícios Sociais.

Já na área de Política Institucional, estreitamos o relacionamento com as entidades internacionais. Ao lado da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), o CFC participou de 102 conferências virtuais e 79 reuniões. Outro destaque foi o trabalho conjunto do CFC com a Federação Internacional de Contadores (Ifac, sigla em inglês) na divulgação de orientações da entidade sobre o papel do profissional da contabilidade durante a pandemia. Também ampliamos a nossa parceria com a União dos Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa (Ucalp).

Outro acontecimento que exerceu grande influência nos resultados deste relato foi o ataque cibernético sofrido pelo CFC em maio de 2020. O ambiente virtual do CFC foi infectado por um vírus do tipo *ransomware*, conhecido como “Mespinoza”, que criptografou dados. Com o ataque, cerca de 80%

dos nossos serviços (sistemas, banco de dados, aplicações) foram comprometidos. Iniciamos, então, alterações nos protocolos de segurança da informação e realizamos melhorias em nosso parque de informática. Um ofício também foi encaminhado ao Departamento de Polícia Federal dando ciência do ocorrido. Entre as melhorias, publicamos uma política de *backup* – um documento para guiar a instituição em todas as decisões relativas ao armazenamento de dados – garantindo que cópias de segurança estejam disponíveis sempre que necessário. Atualmente, mais de 85% dos sistemas já foram recuperados.

Por fim, resalto que o Relatório Integrado 2020, apresenta a execução das atividades do CFC durante o ano e traz uma radiografia do nosso trabalho realizado com responsabilidade e comprometimento. Além disso, é o resultado do gerenciamento de uma crise inimaginável que trouxe grandes desafios, os quais continuarão sendo enfrentados nos anos seguintes. É importante também dizer que o CFC não poupou e não poupará esforços para ajudar o Brasil a vencer a Covid-19 e continuará ampliando o seu trabalho em prol da recuperação econômica e social do país.

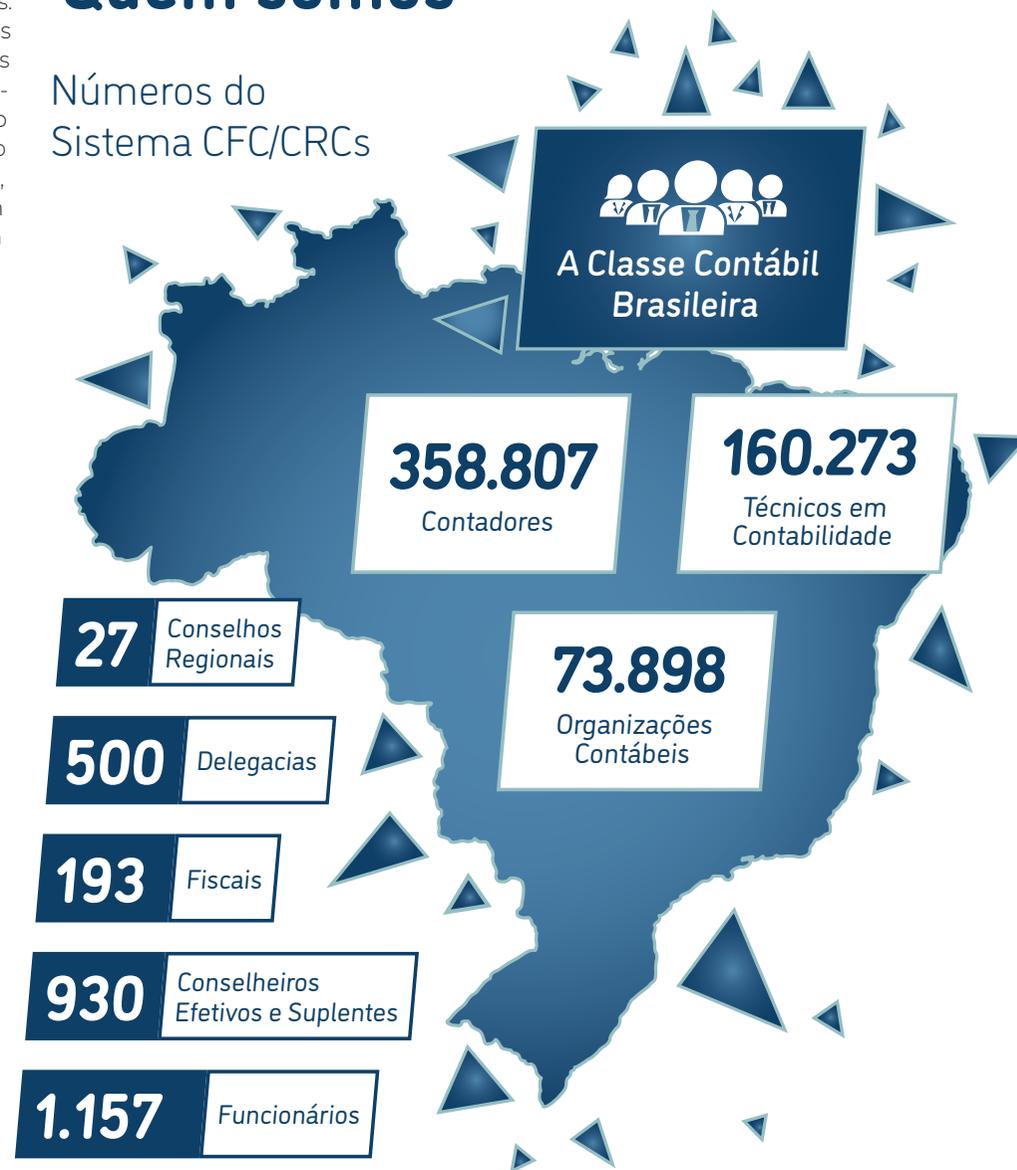
Além de uma boa leitura, desejamos dias melhores e paz!



Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

Quem somos

Números do Sistema CFC/CRCs





VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



O CFC

Criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, e alterado pela Lei n.º 12.249/2010, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma autarquia especial corporativa, dotada de personalidade jurídica de direito público. O referido decreto-lei estabelece a estrutura, a organização e o funcionamento; e a Resolução CFC n.º 1.370/2011 e suas alterações posteriores, aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Cada estado da Federação e o Distrito Federal está representado por um integrante no CFC, totalizando 27 conselheiros efetivos e igual número de suplentes – Decreto-Lei n.º 1.040/1969, alterado pela Lei n.º 11.160/2005 e pela Lei n.º 12.932/2013.

São funções do Conselho Federal de Contabilidade

- Registrar, fiscalizar, orientar e disciplinar, técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil em todo o território nacional, por meio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), cada um deles em sua base jurisdicional (estados e DF).
- Regular sobre o Exame de Suficiência, o Cadastro de Qualificação Técnica e os Programas de Educação Continuada.
- Editar Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) de naturezas técnica e profissional e os Princípios de Contabilidade e Orientações Técnicas.

Principais normas da entidade

[clique e leia](#)

Missão

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão

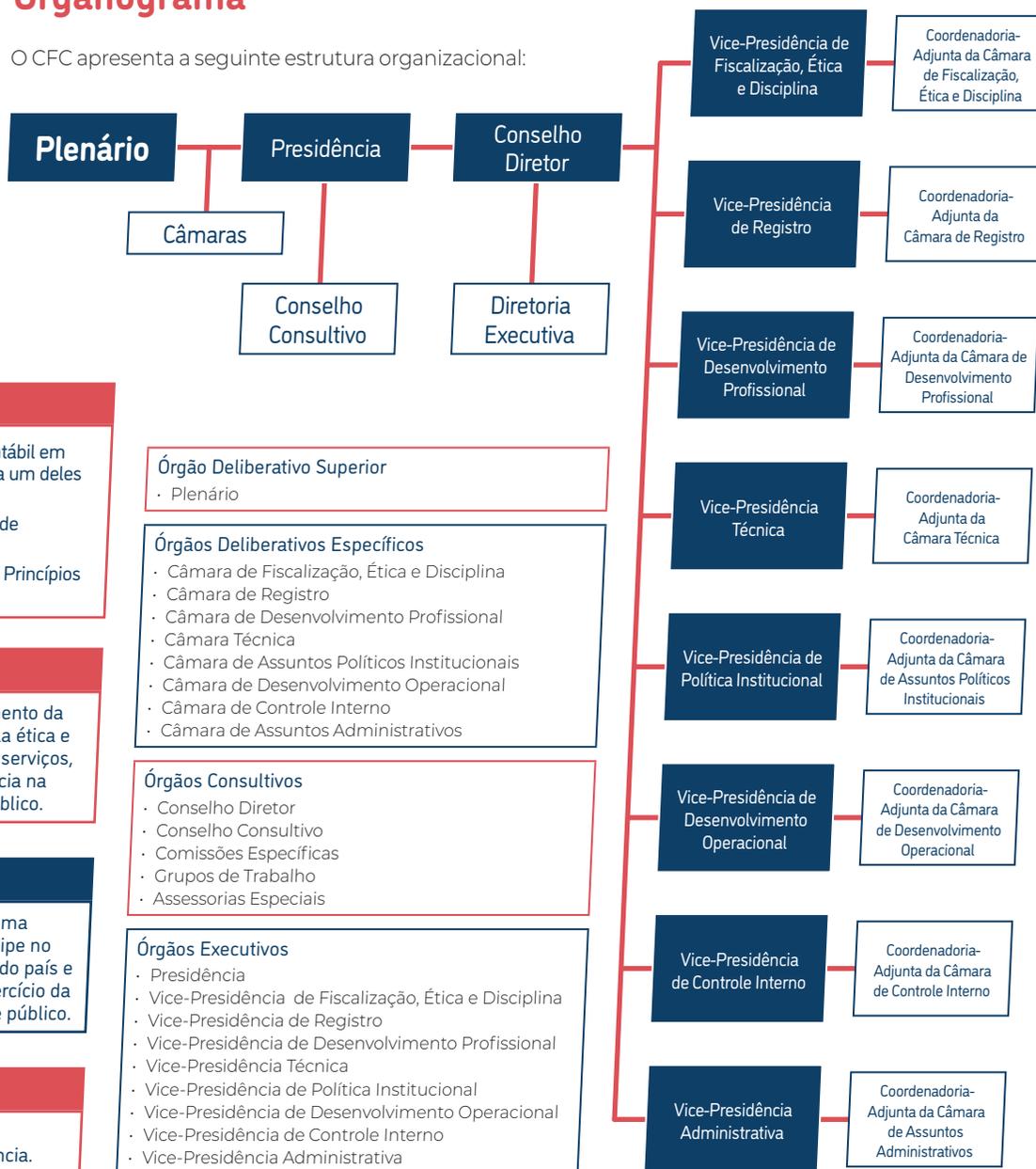
Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores

Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

Organograma

O CFC apresenta a seguinte estrutura organizacional:



Ambiente Externo

Estamos enfrentando um inimigo coletivo, que tem causado prejuízos no mundo todo, espalhando uma doença letal, que nos atinge de forma indiscriminada e amedronta a todos. Diante das ameaças sociais e econômicas às quais fomos expostos pela pandemia do novo coronavírus, a resposta da classe contábil precisou ser consciente quanto à responsabilidade acerca da saúde coletiva e do bem-estar social, ao passo que atua em ações racionais e eficazes de enfrentamento à propagação do vírus.

Um dos principais desafios enfrentados nesse período foi a atualização dos profissionais da contabilidade diante da grande quantidade de atos normativos publicados. Durante o ano de 2020, em razão da pandemia, ocorreram mais de 3.000 mudanças na legislação, em âmbito federal e estadual, alterando significativamente a rotina das empresas.

Uma das atribuições dos profissionais da contabilidade é trabalhar junto às empresas, no intuito de manter equilibrado o fluxo de caixa e, se necessário, disponibilizar orientações acerca de créditos ofertados pelo Governo, que proporcionam maior vantagem, já que foram concebidos a partir do cenário de crise econômica, como foi o caso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Além disso, profissionais da contabilidade dedicaram-se com afinco à manutenção da saúde financeira dessas empresas e do emprego e da renda dos cidadãos brasileiros, auxiliando na celebração de mais de 15 milhões de acordos trabalhistas, no âmbito do Programa Emergencial de Manutenção

do Emprego e da Renda, instituído pela Medida Provisória n.º 936/2020.

Entre as principais ações, o CFC estreitou relações com diversos órgãos do Governo, como a Secretaria do Trabalho e Previdência, Secretaria do Tesouro Nacional, a Secretaria Especial da Receita Federal, todas do Ministério da Economia, a Caixa Econômica e outros, além da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Comissão de Valores Mobiliários, do Sebrae e de entidades do setor contábil.

Várias solicitações foram realizadas à Receita Federal do Brasil (RFB) em relação à prorrogação de prazos de entrega de obrigações acessórias, como o da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), da Escrituração Contábil Digital (ECD), da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), entre outros. Também foi solicitada à Caixa Econômica Federal a prorrogação do prazo para recolhimento da primeira parcela do FGTS, das competências de março, abril e maio de 2020, bem como a elaboração de “Perguntas e Respostas” sobre o Empregador Web e da cartilha informativa sobre o Pronampe, com vistas a apresentar maiores esclarecimentos sobre ambos.

Pela primeira vez na história, a RFB prorrogou o prazo para a entrega da declaração do IRPF. A medida foi tomada na tentativa de minimizar os impactos sociais resultantes da crise econômica causada pela pandemia do novo coronavírus. Com isso, todo o calendário foi alterado e os contribuintes dispuseram de mais tempo para prestar contas ao Fisco. Anteriormente, a data limite para envio da declaração era 30/4 sendo, posteriormente, prorrogada

para o dia 30/6. Com a notícia, a Comissão do Imposto de Renda do Conselho Federal de Contabilidade também prorrogou o prazo das atividades do grupo e promoveu parcerias com a imprensa para esclarecer as dúvidas da sociedade.

Logo que a MP n.º 936 foi publicada, em 1/4, o CFC iniciou a realização de uma série de *lives*, contando com a presença de diversas autoridades e especialistas renomados, para sanar as dúvidas da classe contábil e da sociedade sobre diversos temas. Ao todo, o Sistema CFC/CRCs promoveu mais de 900 transmissões ao vivo, além da realização de grandes eventos, na modalidade on-line, como foi a I Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) virtual, de 24 a 28/8. Promovida em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o objetivo foi capacitar profissionais que atuam no setor público, gestores municipais, estaduais e de tribunais de contas, envolvidos em rotinas de contabilidade e responsabilidade fiscal. Ademais, foi realizado o XII Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis (XII EN-CPCCC), nos dias 29 e 30/9, que debateu o tema “A evolução do pensamento contábil superando adversidades”, uma promoção do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em parceria com a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon).

Com a pandemia, a pontuação mínima no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) passou de 40 para 20 pontos (Deliberação CFC n.º 55/2020). A pontuação, como de praxe, deve ser alcançada ao longo de um ano e apresentada até 31/1 do ano subsequente à realização das atividades. Os profissionais que não alcançam a meta podem ser retirados do CNAI e do CNPC.

A flexibilização foi feita em virtude das dificuldades inerentes ao cumprimento dessa obrigação em meio ao isolamento social. Ainda que haja uma oferta significativa de eventos on-line, que podem contar para o PEPC, entende-se que muitas atividades, como as relacionadas à docência, foram prejudicadas. Além disso, neste momento, a rotina dos contadores e o pleno acesso às estruturas que permitem o estudo também foram impactados.

No âmbito internacional, o Sistema CFC/CRCs esteve junto dos órgãos internacionais, como, por exemplo, da Federação Internacional de Contadores (Ifac) e da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), trocando experiências para o enfrentamento da crise econômica mundial.

Como um alento, em meio a todo esse esforço, o caráter essencial do profissional da contabilidade foi oficialmente reconhecido por muitos estados, que incluíram a atividade contábil entre aquelas às quais foram permitidas continuar a operar durante o período de quarentena – juntamente com os serviços de saúde, bancos, supermercados e outros setores essenciais.

Foram dias difíceis, mas que mostraram, mais do que nunca, a importância do trabalho coletivo, da responsabilidade social e da essencialidade do profissional da contabilidade para a retomada do crescimento e do desenvolvimento econômico sustentável do país.

Principais canais de comunicação com a sociedade

Ouvidoria

Ferramenta de participação e controle social que, por meio da interação com seus usuários, permite ao CFC aprimorar a gestão da entidade e melhorar os serviços prestados à classe contábil e à sociedade em geral.

Com foco na integridade, gestão da governança e *compliance*, em 2020, o CFC incluiu no Sistema de Ouvidoria uma nova funcionalidade que permite o registro de denúncia anônima por parte do usuário.

Os dados são analisados mensalmente para que a Ouvidoria permaneça como um canal de comunicação rápido e eficiente, estreitando a relação entre a sociedade e o CFC. Especialmente, no exercício de 2020, por meio das manifestações registradas pelos usuários, o CFC buscou, de forma contínua, soluções que pudessem amparar a classe e evitar que os impactos causados pela pandemia do novo coronavírus fossem ainda maiores.

Estados com maior registro de manifestações

SP **22%** MG **14%** RJ **12%**

Perfil do manifestante

49% Bacharel em Ciências Contábeis

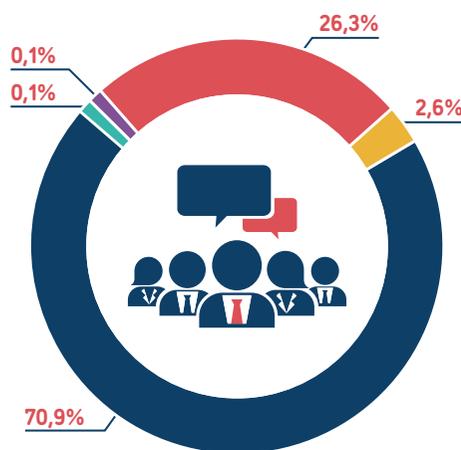
20% Contador(a)

Tema mais frequente

72%
Exame de Suficiência



Mais informações [acesse](#)



- Reclamação
- Solicitação
- Sugestão
- Denúncia anônima
- Elogio

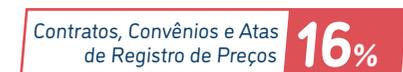
*Não houve manifestações de Denúncia e Simplifique! em 2020

Portal da Transparência e Acesso à Informação

Desde 2014, o CFC mantém disponível o Portal da Transparência, que possibilita ao cidadão conhecer, entre outras informações, a estrutura organizacional, os atos normativos, o quadro de pessoal, as licitações, os contratos, as demonstrações contábeis e o processo de prestação de contas do Conselho. As informações são atualizadas de forma periódica e a estrutura do sistema é constantemente avaliada para atendimento do interesse público. Mais informações [acesse](#)



Assuntos mais acessados em 2020



Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Com o objetivo de facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas, o Conselho Federal de Contabilidade disponibiliza sistema informatizado para registro de pedidos de acesso à informação. Por meio do sistema, além de realizar o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado, entrar com recursos e consultar as respostas recebidas. Mais informações [acesse](#)



Comunicação Institucional



Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor representa o desdobramento da estratégia de atuação do Sistema CFC/CRCs, considerando os quatro pilares da Lei de Regência do Sistema – registrar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil e promover a Educação Continuada dos profissionais da contabilidade – e a forma como esses se inter-relacionam para gerar e entregar valor à sociedade, cumprindo-se, assim, a sua missão.





RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A busca por concretizar os objetivos estratégicos envolve a exposição a riscos inerentes ao exercício das atividades e as mudanças ocorridas no ambiente externo. Diante disso, é importante a realização de um efetivo e adequado processo de gestão de riscos, a fim de que sejam proporcionados: a segurança razoável para o alcance de metas; a melhoria no processo de tomada de decisões; o uso eficiente de recursos e, conseqüentemente, a melhoria da prestação do serviço.

No CFC, os normativos que regem o processo de gestão de riscos são a Resolução CFC n.º 1.528/2017 - Política de Gestão de Riscos do CFC - e a Resolução CFC n.º 1.532/2017 - Plano de Gestão de Riscos do CFC. De forma sistemática, essas resoluções estabelecem os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e a metodologia as quais regem a gestão de riscos, com vistas ao alcance das diretrizes estratégicas, à otimização de recursos e ao melhor desempenho organizacional.

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar a missão, as metas ou os objetivos estratégicos do CFC.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e à eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CFC em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
Orçamentário-financeira	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CFC, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do Sistema CFC/CRCs.
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CFC de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.

Responsabilidades

Plenário

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações.

Conselho Diretor

- Propor ao Plenário do CFC a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos.
- Acompanhar a Matriz Gerencial de Riscos.

Diretoria Executiva

- Gerenciar a implementação da gestão de riscos.
- Definir os processos prioritários para a gestão de riscos.
- Comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos.
- Dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais.
- Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão.

Presidência

- Definir a Política de Gestão de Riscos.
- Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos.
- Definir o apetite a risco do CFC.
- Aprovar a indicação dos gestores de riscos.

Comitê de Gestão de Riscos

- Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CFC.
- Assessorar a alta direção.
- Comunicar à Diretoria Executiva o andamento do gerenciamento de riscos.
- Recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CFC.
- Tratar os casos omissos e as excecionalidades da Política de Gestão de Riscos do CFC.
- Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos.
- Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas.
- Orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos.
- Elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como 'Extremos' e 'Altos'.
- Comunicar às partes interessadas no processo de Gestão de Riscos.

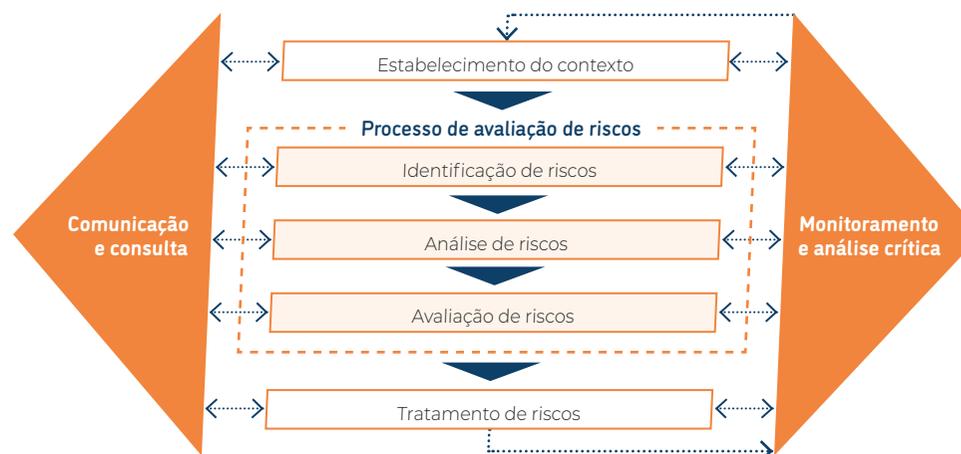
Gestores de Áreas

- Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;
- Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área.
- Validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos.
- Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área.
- Comunicar as ações realizadas pela unidade organizacional ao Comitê de Gestão de Riscos.

Gestores dos Riscos

- Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade.
- Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.

Fluxo de Operacionalização



Monitoramento

Etapa contínua e essencial ao processo de gestão de riscos, o monitoramento dos planos de ação dos riscos identificados visa observar possíveis mudanças no perfil do risco e ajustar respostas, prioridades e prazos anteriormente definidos.

O Conselho Diretor do CFC realiza o monitoramento mensal dos principais riscos da entidade, classificados como 'Extremos' e 'Altos' e também de todos os riscos de integridade, identificados nos processos.



▶ Riscos extremos
 ▶ Riscos altos
 ▶ Riscos médios
 ▶ Riscos baixos

Principais riscos e respostas

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Categoria	Resposta	Plano de Ação
Contágio e propagação do coronavírus no ambiente de trabalho e nos eventos promovidos pelo CFC	Alto	Muito Alto	Muito Alto	Estratégico	Mitigar	Emissão de deliberações sobre medidas de combate ao contágio e à propagação do coronavírus no CFC; cancelamento de eventos presenciais e de representações em eventos da classe contábil; adoção de reuniões por videoconferência; campanhas de conscientização de combate ao vírus; adoção de <i>home office</i> a todos os empregados e estagiários durante o período de 23 de março a 31 de julho; retomada do trabalho presencial em regime de rodízio; e manutenção do grupo de risco em <i>home office</i> .
Saída de funcionário da Coordenadoria Técnica	Alto	Alto	Alto	Operacional	Reduzir / Mitigar	Abertura de processo para realização de concurso público.
Alteração/remoção da integridade de dados, por pessoas sem permissão de acesso privilegiado, mediante recebimento de vantagem indevida.	Alto	Alto	Alto	Integridade	Reduzir / Mitigar	Reavaliação da especificação da ferramenta de <i>firewall</i> , de <i>data center</i> , <i>backup</i> em nuvem e redundância e elaboração de plano de continuidade e de <i>disaster recovery</i> para contratação de ferramenta. Elaboração de plano de continuidade.
Ausência do Plano de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI) e do sistema de alarme de detecção de incêndio	Alto	Alto	Alto	Conformidade	Reduzir / Mitigar	Realização de processos licitatórios de contratação.
Deficiência no <i>backup</i> da folha de pagamento	Alto	Alto	Alto	Operacional	Reduzir / Mitigar	Contratação de nova solução de <i>backup</i> .

Riscos por categoria



Principais oportunidades e ações de fomento

Parcerias com entidades públicas e sem fins lucrativos, com o objetivo de fomentar a fiscalização profissional e o aprimoramento das atribuições institucionais do CFC.

Ação de fomento
Celebração de parcerias com Receita Federal do Brasil; Serpro; Controladoria-Geral da União; Comissão de Valores Mobiliários; Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; Federação Internacional de Contadores; Tribunal Superior Eleitoral; Instituto Rui Barbosa; Conselho de Controle de Atividades Financeiras; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Tribunal de Contas da União, entre outros.

Relacionamento com outros Conselhos de Profissões Regulamentadas.

Ação de fomento
Participação de representante do CFC nas reuniões do Fórum dos Conselhos de Profissões Regulamentadas.

Oferecimento de capacitação gratuita e à distância.

Ação de fomento
Acompanhamento das capacitações oferecidas gratuitamente.

Inovações tecnológicas oferecidas pelo mercado.

Ação de fomento
Acompanhamento das tendências mundiais que sejam aplicáveis aos processos desenvolvidos pelas Unidades Organizacionais (UOs) do Conselho Federal.

Acórdãos e recomendações dos órgãos de Controle Externo.

Ação de fomento
Monitoramento das decisões judiciais e dos órgãos de controle externo para verificar a necessidade de adequação dos normativos internos.

Participação na construção das normas internacionais.

Ação de fomento
Monitoramento das discussões relacionadas às normas internacionais de contabilidade e apresentação de respostas a todas as cartas-comentário e *discussion papers* da IFAC.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



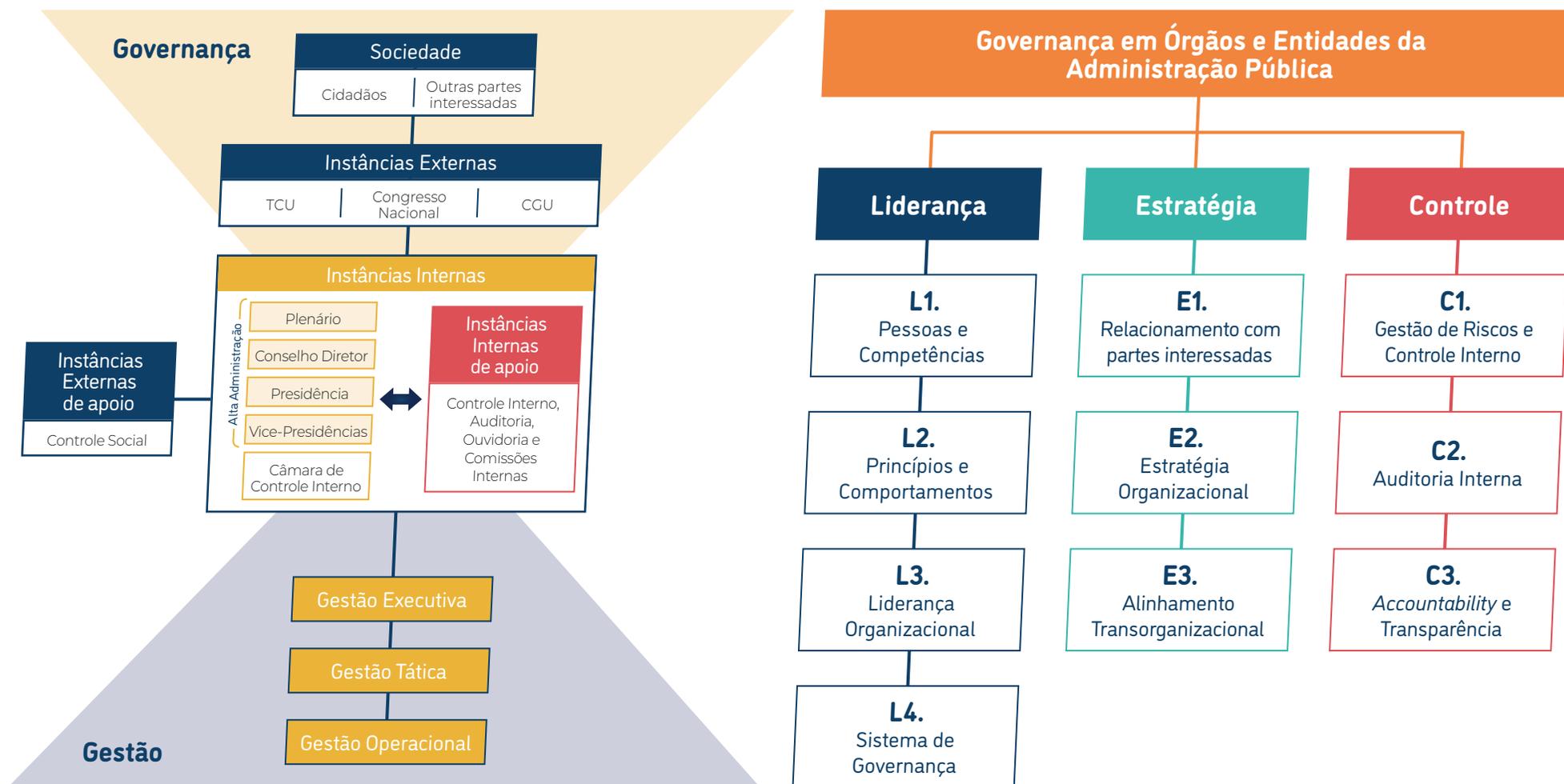
Governança

Considerando a Governança como a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar as atividades da organização, a fim de melhor alcançar os seus objetivos, a Resolução CFC n.º 1.549, de 20 de setembro de

2018, instituiu a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs, com a finalidade de definir a estrutura da governança do CFC e a estrutura mínima de organização da governança dos CRCs. Com isso, buscou-se estabelecer um sistema com fluxo claro de informações, com instâncias

internas bem estabelecidas, poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas.

No Conselho Federal de Contabilidade, a Governança compreende a seguinte estrutura:



Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública

A fim de promover as atividades de Governança no âmbito do CFC e acompanhar as ações desenvolvidas pelos CRCs, o CFC instituiu a Comissão de Integridade, Gestão da Governança e *Compliance* por meio da Portaria n.º 262/2020.

Em 2020, a comissão manteve o acompanhamento das

ações promovidas pelo CFC referentes a cada um dos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle – estabelecidos pelo Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (RBG), publicação do Tribunal de Contas da União (TCU).

O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CFC:

Para saber mais sobre os conceitos relacionados às práticas de governança listadas abaixo



	Pessoas e Competências	Princípios e Comportamentos	Liderança Organizacional	Sistema de Governança
Mecanismo Liderança	L1.1 – Eleição dos membros do Plenário do CFC; Plano de Cargos e Salários do CFC.	L2.1 – Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs.	L3.1 – Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual da Qualidade do CFC; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores; Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício.	L4.1 – Regimento Interno do CFC; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CFC.
	L1.2 – Plano de Desenvolvimento de Líderes do CFC.	L2.2 – Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CFC.	L3.2 – Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.	L4.2 – Regimento Interno do CFC; Limites e instâncias de governança para a contratação e o pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CFC.
	L1.3 – Comissão de Avaliação de Desempenho do CFC.	L2.3 – Comissão de Gestão da Governança Organizacional do CFC; Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CFC.	L3.3 – Decreto-Lei n.º 1.040/1969 – Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências; Portaria que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e o pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CFC.	L4.3 – Regimento Interno do CFC; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CFC.
	L1.4 – Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Plano de Cargos e Salários do CFC.		L3.4 – Política de Gestão de Riscos do CFC e Plano de Gestão de Riscos do CFC; Comitê de Gestão de Riscos do CFC.	
			L3.5 – Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.	

	Relacionamento com Partes Interessadas	Estratégia Organizacional	Alinhamento Transorganizacional
Mecanismo Estratégia	E1.1 – Resolução CFC n.º 1.439/2013 – Regula o acesso à informações; previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CFC; Resolução CFC n.º 1.544/2018 – Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º 13.460/2017, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E2.1 – Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual da Qualidade do CFC.	E3.1 – Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
	E1.2 – Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC n.º 1.439/2013 – Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E2.2 – Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs; Manual da Qualidade do CFC.	
	E1.3 – Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	E2.3 – Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs; Manual da Qualidade do CFC.	
	E1.4 – Manual da Qualidade; Plano de Trabalho do CFC; Relatório de Gestão.		

	Gestão de Riscos e Controle Interno	Auditoria Interna	Accountability e Transparência
Mecanismo Controle	C1.1 – Regimento Interno do CFC; Sistema de Gestão da Qualidade; Política de Gestão de Riscos do CFC; Plano de Gestão de Riscos do CFC.	C2.1 – Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regimento Interno do CFC.	C3.1 – Resolução CFC n.º 1.439/2013 – Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CFC.
	C1.2 – Política de Gestão de Riscos do CFC; Plano de Gestão de Riscos do CFC; Comitê de Gestão de Riscos do CFC.	C2.2 – Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Eleição dos membros do Plenário do CFC; Plano de Cargos e Salários do CFC.	C3.2 – Resolução CFC n.º 1.439/2013 – Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.
		C2.3 – Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Indicadores da Qualidade.	C3.3 – Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
			C3.4 – Processo Administrativo Disciplinar do CFC; Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs; Comissões de Acompanhamento e avaliação de conduta do CFC.

Além disso, o CFC aprimorou a implementação de boas práticas de governança, no âmbito dos Conselhos Regionais, de forma sistemática, realizando reuniões remotas com os 27 CRCs. Por meio de videoconferências, a comissão buscou se aproximar de cada Regional para entender melhor suas realidades individuais, conhecer as ações promovidas acerca da governança e auxiliar as equipes em suas dificuldades. Foram discutidas e fomentadas ações referentes a: Código de Conduta; definição de competências; ações de governança, gestão de riscos e integridade; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Anual de Contratações; Plano de Logística Sustentável; Plano de Desenvolvimento de Líderes; Carta de Serviços ao Usuário; e-Sic, Sistema de Ouvidoria e Portal da Transparência; Sistema de Gestão da Qualidade e certificações ISO.

Buscando inovação, em 2020 foi lançada a linha do tempo das ações de governança do CFC desde 2007 até os dias atuais, com o objetivo de demonstrar o empenho da instituição em atuar de acordo com a boa governança, utilizando ferramentas importantes para a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da gestão e a fim de garantir a melhor tomada de decisões.

Para conhecer a Linha do Tempo da Governança no CFC

acesse 

Lei Geral de Proteção de Dados

Com o advento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meios físicos e digitais, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos à liberdade e à privacidade da pessoa natural, o Conselho Federal buscou, de imediato, instituir a Comissão de Implantação da LGPD, no âmbito do CFC, por meio da Portaria CFC n.º 149/2020, e orientar a adoção de medida semelhante aos CRCs. Como resultado, foram realizadas as seguintes atividades:

Elaboração de projeto com o objetivo de estabelecer diretrizes e orientações para o tratamento de dados pessoais no âmbito do CFC, a fim de proteger a privacidade de profissionais da contabilidade, organizações contábeis, empregados, parceiros, fornecedores e sociedade, visando à gestão de dados pessoais e à gestão de incidentes de Segurança da Informação no ambiente convencional ou de tecnologia.

Processo licitatório para contratação de empresa especializada para consultoria e aquisição de *software* para gerenciar e conduzir a aplicação da LGPD no âmbito do CFC.

Ações de orientação aos Conselhos de Contabilidade e suas unidades organizacionais (UOs) quanto à adequação e aplicação da LGPD.

A meta é que as ações estejam implantadas e em operação até maio de 2021.

Prioridades

As prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:

<p>1</p> <p>Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional, a fim de gerar dados que viabilizem o cruzamento de informações e proporcionem efetividade na proteção da sociedade.</p>	<p>2</p> <p>Ações inovadoras em relação ao registro, que resultem no cadastramento de novos profissionais e organizações contábeis e ainda proporcionem a atualização de endereço dos profissionais ativos.</p>	<p>3</p> <p>Oferecimento de cursos de capacitação gratuitos aos profissionais registrados, sobre assuntos técnicos, visando à orientação e a melhoria dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade.</p>	<p>4</p> <p>Treinamento e capacitação de pessoal, tendo em vista a necessidade de acompanhamento das mudanças na legislação vigente e do aperfeiçoamento nos serviços prestados, bem como o fortalecimento das habilidades pessoais de conselheiros e empregados.</p>	<p>5</p> <p>Investimentos em tecnologia da informação para cumprimento de 6 (seis) itens do Plano Diretor de TI.</p>
<p>6</p> <p>Contratação de ferramentas de TI que tornem os processos internos mais sustentáveis e proporcionem melhoria na comunicação e agilidade.</p>	<p>7</p> <p>Ações de cobrança e novas metodologias que proporcionem melhores resultados financeiros e reduzam a inadimplência.</p>	<p>8</p> <p>Ações de responsabilidade socioambiental que aperfeiçoem o relacionamento com a sociedade.</p>	<p>9</p> <p>Elaboração do Plano Anual de Contratações em consonância com os projetos dispostos no Plano de Trabalho e Orçamento, de modo que sejam consolidadas as ações que o CFC pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.</p>	<p>10</p> <p>Dar publicidade, em mídia social e em outros meios de comunicação, às ações desenvolvidas pelo CFC como forma de prestar contas e identificar um maior número de profissionais.</p>

Cabe salientar, ainda, a atipicidade do ano de 2020, ocasionada pela pandemia do coronavírus. Fez-se necessária, por parte do CFC, a adaptação de processos para o melhor atendimento à missão institucional do Sistema CFC/CRCs, qual seja, “Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público”.

Nesse sentido, destacam-se as ações promovidas pelo CFC:

- suspensão das reuniões e eventos promovidos pelo CFC em formato presencial;
- cancelamento das viagens em âmbito nacional e internacional de conselheiros, colaboradores e funcionários do CFC;
- adoção de *home office* para todos os empregados e estagiários do CFC no período de 23 de março a 31 de julho;
- retorno escalonado às atividades no período de 3 a 31 de agosto; exceto aos colaboradores pertencentes a grupos de risco;
- realização de reuniões regimentais por videoconferência, de março a dezembro de 2020;
- realização de 19 ações virtuais de Educação Continuada;
- realização do 1º Exame de Suficiência de 2020 em formato on-line;
- promoção de campanha interna aos colaboradores do CFC, reforçando a adoção de medidas de combate à Covid-19.

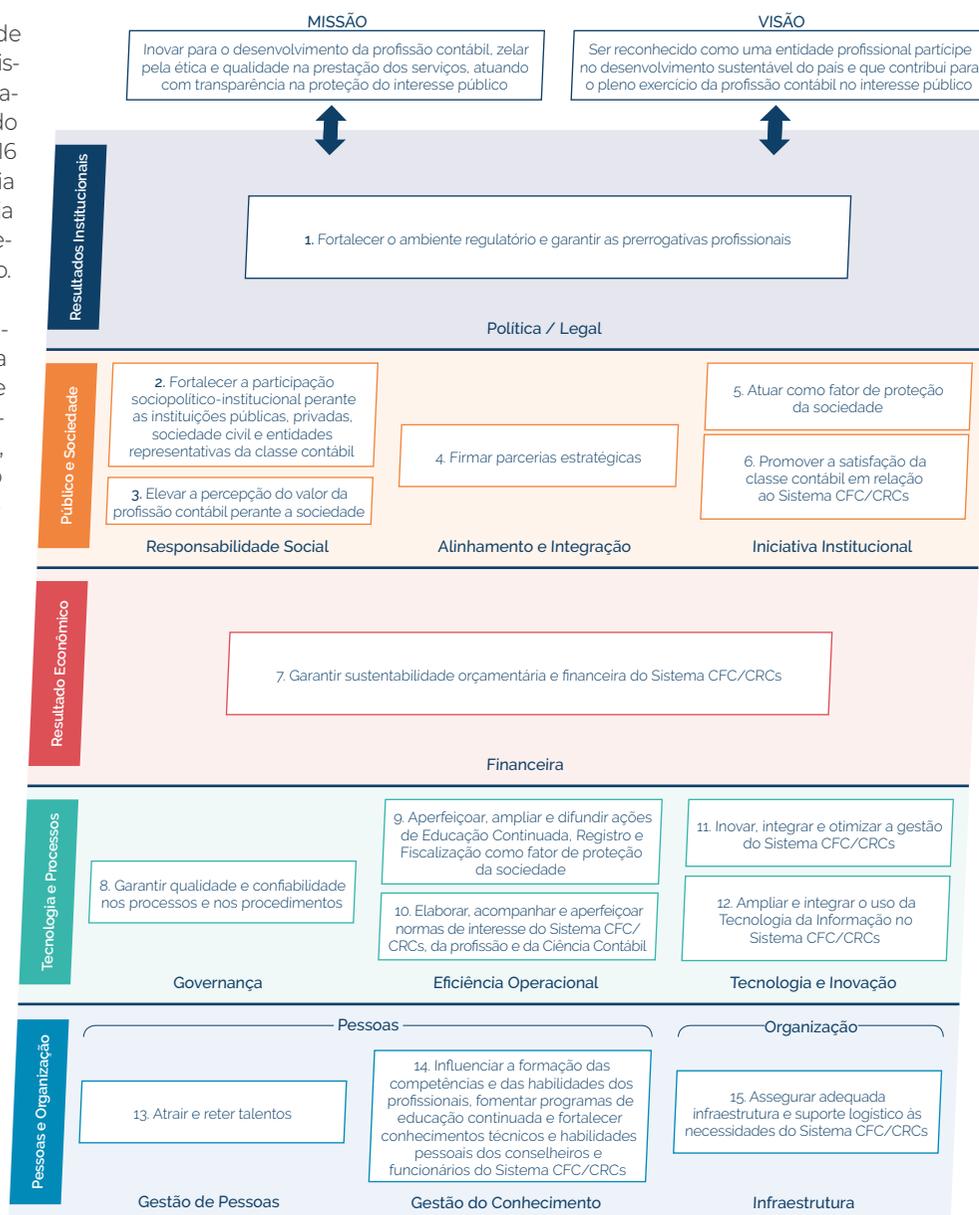
Estratégia

O CFC definiu as estratégias de direcionamento das ações do Sistema CFC/CRCs por meio do Planejamento Estratégico aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, com vigência para o período de 2018 a 2027, cuja missão, visão e valores foram apresentados na página 8 deste Relato.

Em fevereiro de 2020, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi revalidado durante a realização do Seminário de Gestão e Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil. O evento ocorreu no Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do TCU e contou com a presença dos presidentes e vice-presidentes de todos os Conselhos de Contabilidade.

Durante dois dias, os participantes foram capacitados, visando à melhoria da gestão estratégica e da governança institucional, a partir da discussão dos objetivos estratégicos e seus indicadores; das metas e projetos de cada Vice-Presidência; das ações de governança para o Sistema CFC/CRCs; das orientações sobre o Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos de Contabilidade; e de palestras que abordaram, entre outros assuntos, os aspectos gerais sobre licitações; Sistema da Qualidade e o papel das Ouvidorias.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Gestão de Fiscalização Profissional

Investimento total:
R\$ 25.809.706,79

Projetos em destaque:

Reuniões Regimentais **5**

Fundo de Integração e Desenvolvimento da Profissão Contábil (Fides) **9**

Gestão de Registro

Investimento total:
R\$ 3.038.288,19

Projeto em destaque:

Exame de Suficiência **5**

Gestão de Educação Continuada

Investimento total:
R\$ 2.188.371,70

Projetos em destaque:

Relacionamento Institucional com Entidades Nacionais e Internacionais **2**

Seminários e Reuniões voltados à Gestão do Sistema CFC/CRCs **11**

Normatização

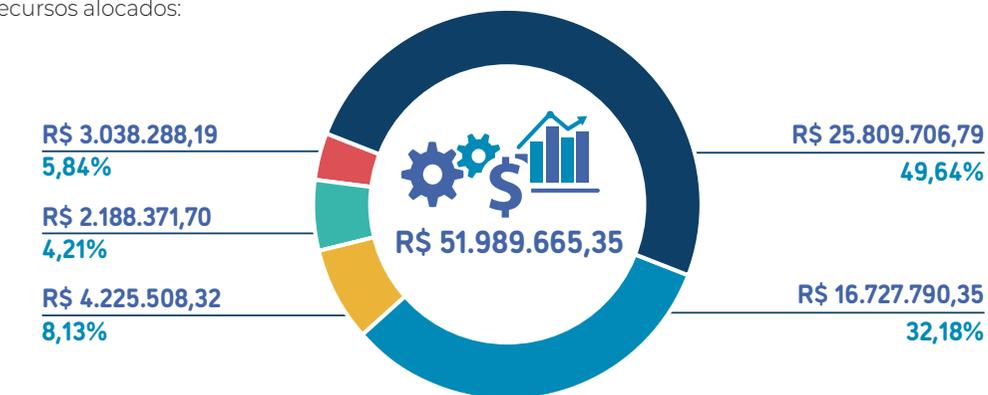
Investimento total:
R\$ 4.225.508,32

Projeto em destaque:

Grupos de estudo e de trabalho para normatização contábil **1**

Alocação de Recursos

Considerando que os objetivos devem traduzir em ações operacionais o desempenho da entidade, correlacionando os projetos, as metas e os indicadores estratégicos à visão e à missão institucional, as prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:



- ▶ Gestão de Educação Continuada
- ▶ Gestão de Registro Profissional
- ▶ Normatização
- ▶ Gestão de Fiscalização
- ▶ Suporte e Apoio a Atividades Fins

R\$ 2.233.887,68
Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional

Despesa com Diárias Reuniões Regimentais
R\$ 66.150,00

Folha de Pessoal da Fiscalização
R\$ 2.124.053,40

Despesa com Passagens Reuniões Regimentais
R\$ 43.684,28

*Diárias e passagens

R\$ 587.156,83
Valores gastos com indenizações a conselheiros

Diárias de Conselheiros
R\$ 293.759,34

Passagens de Conselheiros
R\$ 293.397,49

Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

De acordo com o Art. 6º do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, constitui competência do CFC a regulamentação das atividades-fins do Sistema CFC/CRCs, bem como a fiscalização e o controle das atividades financeiras, econômicas, administrativas, contábeis e orçamentárias dos Conselhos de Contabilidade.

Nesse sentido, visando à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos, cabe ao CFC o exercício da atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos, atuando por meio de instauração de processo de sindicância e inquérito administrativo e das atividades desempenhadas pela Comissão de Conduta para apuração de infrações cometidas por conselheiros do Sistema CFC/CRCs.

Legislação Aplicada

Resolução CFC n.º 1.370/2011 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, Art. 19-A §2º e §5º;

Resolução CFC n.º 1.463/2014 - Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários do CFC;

Resolução CFC n.º 1.523/2017 - Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade; e

Resolução CFC n.º 1.564/2019 - Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

Resultados da atividade correicional exercida pelo CFC em 2020:

1 Instituição de Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade quanto a possíveis irregularidades relacionadas ao Relatório de Auditoria Especial de CRC

2 Apuração de indícios de infração à conduta ética pelas Comissões de Conduta do CFC

13 Denúncias recebidas

- 4** encerradas com arquivamento
- 7** denúncias com abertura de PAC
- 2** em análise de admissibilidade

7 Denúncias com abertura de PAC

- 2** encerradas com arquivamento
- 4** em análise pela comissão
- 1** assinatura de ACP*
*Acordo de Conduta Pessoal e Profissional

Desempenho

O CFC adota o Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) e o Sistema de Plano de Trabalho (SPT) como formas de monitorar a execução e os resultados do planejamento.

O SGI monitora o desempenho dos objetivos estratégicos por meio de indicadores. O SPT permite controlar as ações previstas, detalhar as ações executadas e avaliar se as metas estimadas foram alcançadas.

Por meio dessas ferramentas de gestão, o CFC mantém controle sobre os programas, projetos e atividades desenvolvidas, buscando alcançar a visão de futuro da instituição e atender às suas finalidades institucionais, as quais estão dispostas no Planejamento Estratégico do período 2018-2027.

Nas páginas a seguir, para cada área finalística do CFC – Fiscalização, Registro, Educação Continuada e Normatização –, são apresentadas análises sobre: indicadores do SGI, principais projetos e ações do SPT e investimento total.

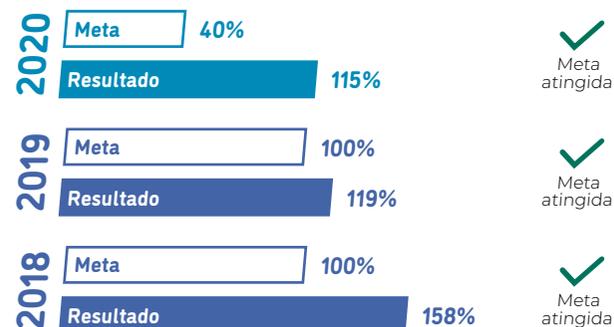
Fiscalização

A Fiscalização tem como premissa a defesa e a valorização da profissão contábil e dos princípios éticos, consubstanciados no Código de Ética da profissão e no Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Ao CFC cabe estabelecer as diretrizes de fiscalização para todos os Conselhos Regionais e desenvolver ações de acompanhamento e assessoramento às Câmaras e ao Setor de Fiscalização dos CRCs. A execução dos procedimentos fiscalizatórios é realizada diretamente pelos CRCs e tem por objetivo verificar a regularidade cadastral e a execução de trabalhos técnicos privativos dos profissionais da contabilidade e a apuração de denúncias.

R\$ 25.809.706,79
Investimento total

Indicadores

Índice de realização de diligências geral



Em função da pandemia causada pelo novo coronavírus, medidas foram adotadas com vistas a preservar a saúde de fiscais dos Conselhos, demais agentes públicos, profissionais da contabilidade e usuários em geral, como a redução da meta de realização de diligências, a suspensão dos prazos processuais e do envio de notificações e autos de infração aos fiscalizados e autuados até o dia 30 de junho. Tais ações refletiram diretamente no percentual de realização das diligências pelos Conselhos Regionais.

De qualquer forma, nesse período, as áreas de Fiscalização dos Conselhos Regionais foram orientadas a promover e a incentivar o trabalho de fiscalização de forma remota, considerando: a verificação de demonstrações contábeis publicadas ou obtidas por meio de convênios; a consulta nos portais de transparência (exercício profissional, demonstrações contábeis e relatórios de auditoria); e a elaboração de notificações nos casos de exercício ilegal (sem registro) para envio após o período de suspensão.

Com foco na proteção à sociedade e no combate ao mau profissional, por meio da efetividade dos procedimentos fiscalizatórios, o Sistema CFC/CRCs alcançou os seguintes resultados:

38.954 Diligências (fiscalizações proativas)

56mil procedimentos fiscalizatórios técnicos

14mil organizações contábeis fiscalizadas

31mil Profissionais e leigos (pessoas físicas atuando sem registro) fiscalizados, tanto na área pública quanto privada

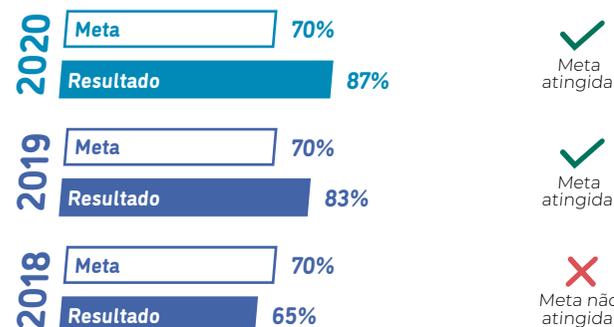
1.445 Denúncias (fiscalizações reativas) Denúncias apuradas

7.117 Autos de infração **24.948** Notificações **13.037** processos ético-disciplinares e de fiscalização

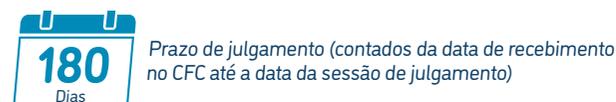
989 processos julgados em 2ª instância contra pessoas físicas e jurídicas atuando sem registro

Os números mostram que a ausência de fiscalizações realizadas *in loco* não significou o adiamento dos trabalhos internos, e o Sistema CFC/CRCs continuou a honrar seu compromisso com a profissão contábil e com o interesse público.

Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização



Os CRCs, investidos da condição de Tribunais Regionais de Ética e Disciplina, por intermédio de suas Câmaras de Ética e Disciplina, proferem as decisões de 1ª instância em relação aos processos de fiscalização. Compete ao CFC acompanhar a instrução e o trâmite dos processos administrativos de fiscalização do Sistema CFC/CRCs em grau de recurso, denominado de julgamento em 2ª instância.



Prazo de julgamento (contados da data de recebimento no CFC até a data da sessão de julgamento)

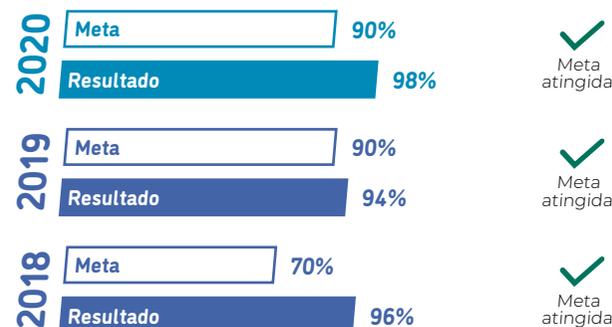
989
Processos julgados em grau de recurso

863
Processos julgados dentro do prazo

124
Média de dias de julgamento

Em função da pandemia, o julgamento de processos e as sustentações orais passaram a ser por videoconferência. O resultado positivo demonstra que a medida adotada foi eficaz para que o CFC continuasse a garantir a celeridade no julgamento dos processos de fiscalização.

Ética na profissão



Este índice permite avaliar o % de penalidades aplicadas no exercício corrente em relação ao número de processos julgados no exercício corrente.

Com base nas diretrizes dispostas no Manual de Fiscalização, Ética e Disciplina do Sistema CFC/CRCs, o CFC desenvolve diversas ações para garantir a efetividade dos procedimentos fiscalizatórios. Considerando a ética na profissão, destaca-se o trabalho de qualificar os relatos proferidos pelos Conselheiros Regionais nos processos administrativos com o intuito de minimizar a incidência de possíveis vícios administrativos e promover maior assertividade das ações desenvolvidas pela fiscalização dos CRCs e seus colegiados.

989
Processos julgados em grau de recurso

966
Processos com decisões de aplicação de penalidades aos infratores



71 Média de processos analisados por conselheiro

859
Processos com manutenção da penalidade aplicada em 1ª instância

23
Processos arquivados por inexistência comprovada do fato gerador da infração



36 Processos devolvidos e/ou diligenciados aos CRCs para correção de vícios sanáveis



128 Processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados ao Ministério Público



As multas aplicadas aos profissionais, organizações contábeis, empresas e leigos penalizados são cobradas no âmbito administrativo pelos Conselhos Regionais de Contabilidade, sendo que, não havendo a regularização, são encaminhadas para protesto e, posteriormente, se for necessário, é impetrado o processo de execução fiscal. Com isso, a sociedade tem garantida a efetividade das ações de fiscalização.

Principais projetos e ações

Assessoramento à Câmara e ao Setor de Fiscalização dos CRCs



27 CRCs assessorados para o cumprimento das metas de fiscalização, apuração de denúncias e julgamento de processos.

4 reuniões, no formato on-line, para orientação aos coordenadores de fiscalização em relação aos procedimentos fiscalizatórios.

2 Encontros virtuais com vice-presidentes, coordenadores e fiscais para apresentação e discussão de melhorias a serem implantadas na fiscalização nacional.

Orientações, via e-mail e telefone, aos CRCs e à sociedade quanto à Decore, lavagem de dinheiro e esclarecimento de dúvidas relativas à atividade privativa de contador e técnico em contabilidade e a legislação que rege a fiscalização do Sistema CFC/CRCs.

Reuniões Regimentais



16 Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas, incluindo **3** normas de revisão e **1** Resolução sobre a estrutura das NBCs

131

Deliberações expedidas

28

Resoluções aprovadas

13

Processos julgados

146

Processos de fiscalização julgados



843 Processos éticos disciplinares julgados pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do CFC

As decisões do Plenário, órgão deliberativo superior do CFC, são regidas pelo interesse do exercício da profissão, promovendo medidas necessárias à sua regularidade e defesa. Orientados por essa premissa e com a chegada da pandemia causada pelo novo coronavírus, as reuniões regimentais passaram a ser realizadas na modalidade telepresencial e os projetos e decisões aprovadas pelo órgão foram intensificados, visando propiciar à classe contábil as ferramentas necessárias para auxiliar na retomada da economia do país.

Revisão da legislação aplicada ao Sistema CFC/CRCs

As revisões de normas relativas à fiscalização do exercício profissional são sempre realizadas por meio de comissões e audiências restritas para que as normas sejam elaboradas tecnicamente, contendo embasamentos e estudos. Finalizado esse processo, as normas são submetidas à aprovação do plenário do CFC.



67 reuniões on-line



203 horas de trabalho

Normativos aprovados por meio dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão para Viabilizar a Revitalização e Modernização dos Procedimentos Fiscalizatórios Desenvolvidos pelo Sistema CFC/CRCs:

Resolução CFC n.º 1.589/2020 que dispõe sobre os procedimentos de apuração de denúncia e de comunicação de irregularidade relativos ao exercício da profissão contábil.

Resolução CFC n.º 1.590/2020 que regulamenta a obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços contábeis.

Resolução CFC n.º 1.592/2020 e n.º 1.598/2020 que dispõe sobre a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore Eletrônica).

Resolução CFC n.º 1.603/2020 que dispõe sobre o Regulamento dos Procedimentos Processuais dos processos administrativos de fiscalização.

Manual de Procedimentos Processuais que detalha as práticas operacionais que devem ser adotadas na tramitação dos processos administrativos de fiscalização.



Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs

Realizados três Seminários de Vice-Presidentes, sendo um presencial e dois no formato on-line, com a participação dos vice-presidentes e coordenadores de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs.

Os seminários oportunizaram orientação e alinhamento de entendimentos das Câmaras de Fiscalização e dos fiscais em relação aos seguintes assuntos:

- Atribuições de vice-presidentes e conselheiros da Câmara de Fiscalização.
- Requisitos mínimos para julgamento de processo.
- Saneamento, análise e elaboração de pareceres relativos aos processos administrativos de fiscalização.
- Orientação quanto às atividades de fiscalização e procedimentos fiscalizatórios relacionados ao exercício ilegal da profissão, decore, escrituração contábil, perícia, auditoria contábil, entre outros.
- NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador.
- Exposição e explicação das principais alterações das novas resoluções publicadas em 2020.

Apoio ao Atendimento à Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro

O CFC acompanha a adoção dos procedimentos que devem ser observados pelos profissionais da contabilidade e organizações contábeis, quando no exercício de suas funções, para cumprimento das obrigações previstas na Resolução CFC n.º 1.530/2017, que tem por finalidade estabelecer normas gerais de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Exercício	Declaração de Ocorrências	Declaração de Não Ocorrências
2018	1.517	156.125
2019	1.257	150.399
2020	947	125.300

Para facilitar o processo, o CFC desenvolveu sistema específico para envio da Declaração de Não Ocorrências e promove, de forma constante, a sensibilização da classe contábil quanto à importância dos mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro.

Registro

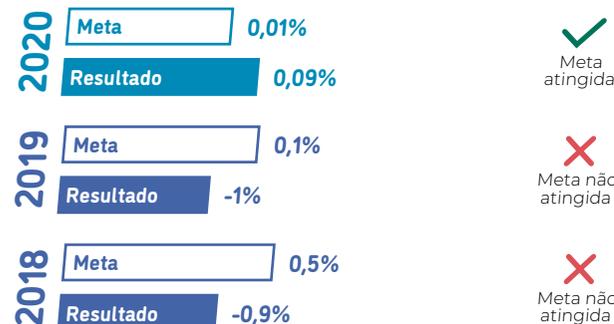
A área de Registro coordena e supervisiona o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis em todo o país. Além disso, julga e examina as decisões dos Conselhos Regionais de Contabilidade em grau de recurso, analisa processos referentes aos Cadastros de Peritos Contábeis e Auditores Independentes e coordena o Exame de Suficiência.



R\$ 3.038.288,19
Investimento total

Indicadores

Índice de evolução de registros profissionais ativos



O CFC não poupou esforços para o crescimento da profissão contábil no Brasil. Mesmo com a crise econômica dos últimos anos, as dificuldades de inserção no mercado de trabalho e o momento de incertezas devido à pandemia do novo coronavírus, houve um pequeno aumento do número de registros profissionais. O CFC segue promovendo ações em conjunto com os Conselhos Regionais de Contabilidade para reforçar aos profissionais aprovados em Exame de Suficiência a obrigatoriedade do registro profissional para exercer atividades contábeis.

Registros ativos



519.080

profissionais registrados nos 27 CRCs

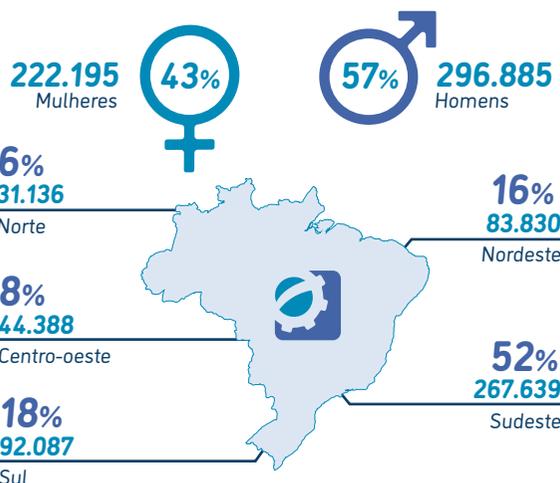
69% 358.807
Contadores

31% 160.273
Técnicos em contabilidade



73.898 Organizações contábeis

Registros por gênero e região



Novos registros em 2020



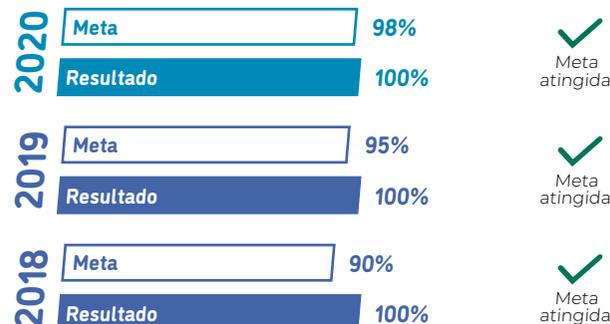
13.529
Contadores

131
Técnicos em contabilidade



5.888 Organizações contábeis

Tempo médio de julgamento de processos de registro profissionais ativos



60 dias
Prazo para julgamento de processos

77
Processos julgados no prazo

A sequência de resultados positivos demonstra o empenho da Vice-Presidência de Registro para que todos os processos fossem pautados e julgados em conformidade com os prazos estabelecidos. A utilização do Sper, ferramenta web que possibilita o acompanhamento e julgamento dos processos de registro, contribuiu de forma significativa com a celeridade dos julgamentos dos processos distribuídos ao CFC em grau de recurso.

Principais projetos e ações

Exame de Suficiência

A obrigatoriedade de aprovação em Exame de Suficiência, como um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em CRC, está prevista na Lei n.º 12.249/2010. Há uma década, o CFC realiza duas edições da prova por ano. Contudo, em função da pandemia do novo coronavírus, o CFC modificou o formato da prova da modalidade "presencial" para o modelo "on-line" como forma de seguir as orientações nacionais e internacionais de saúde e de proteger os examinandos do contágio da doença. Portanto, no exercício de 2020, foi possível a realização de somente uma edição.

1º Exame de Suficiência de 2020

35.927
Presentes

13.720 Aprovados
38,19%

A aprovação no exame e o devido registro profissional em CRC asseguram à sociedade a disponibilização de profissionais mais bem preparados para o exercício da profissão contábil.

Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro dos CRCs



As ações adotadas permitiram alinhar o entendimento sobre a legislação e as normas do Sistema CFC/CRCs à realidade vivenciada pelos Conselhos Regionais, maior eficiência no resultado das atividades, especialmente as relacionadas à instrução, à tramitação e ao julgamento de processos eletrônicos, além de oportunizar as condições técnicas necessárias à realização das atividades da área de Registro, inclusive verificando a implementação, por parte dos CRCs, das sugestões de boas práticas e adequação à legislação.

Comissões Institucionais - Jovens Lideranças

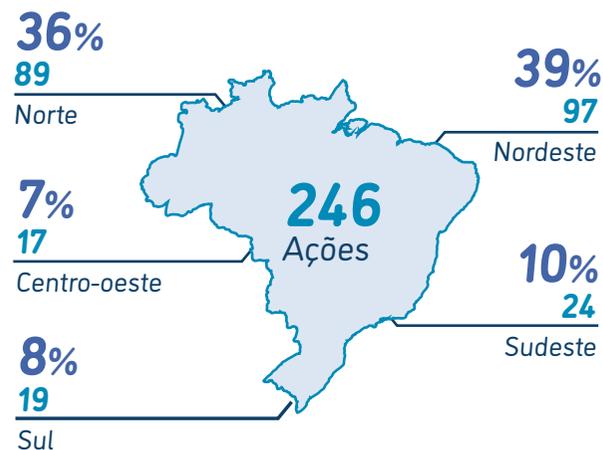
Os 26 estados e o Distrito Federal aderiram ao Projeto CFC/CRCs Jovem.

228 ações realizadas pelo CFC Jovem e CRC Jovem dos estados voltadas à educação continuada, com um público de **3.500** jovens nos eventos e **18** ações de acolhimento aos candidatos do Exame de Suficiência



18 Ações virtuais de acolhida aos candidatos do Exame de Suficiência, com publicação de vídeos e outros recursos por meio de redes sociais

Ações por região



Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs



1 seminário presencial
1 seminário on-line

Durante os seminários, os representantes dos CRCs puderam discutir e alinhar, em âmbito nacional, as ações e os projetos mais relevantes em andamento na Vice-Presidência de Registro. Ademais, foi oportunizada às áreas de registro atualização acerca de procedimentos e normativos emitidos pelo CFC, compartilhamento sobre a realidade e particularidades vivenciadas em cada Regional, esclarecimento de dúvidas e possibilidade de dar sugestões para a melhoria contínua do trabalho da área de Registro.

Educação Continuada

A Educação Continuada se caracteriza como um processo fundamental ao cumprimento de uma das finalidades institucionais do Sistema CFC/CRCs e tem por objetivo desenvolver competências para qualificar, atualizar e aprimorar o conhecimento dos profissionais.



Indicadores

Investimentos em desenvolvimento profissional – per capita



Visando atender ao disposto na Lei n.º 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da educação continuada aos seus registrados, o Sistema CFC/CRCs realiza anualmente eventos/projetos/atividades com temas de interesse da classe.

R\$ 8.423.181,73
Investimento total



19

Eventos realizados pelo CFC

2.148

Eventos realizados pelo Sistema CFC/CRCs

7.412

Participantes nos eventos do CFC

246.503

Participantes capacitados pelo Sistema CFC/CRCs



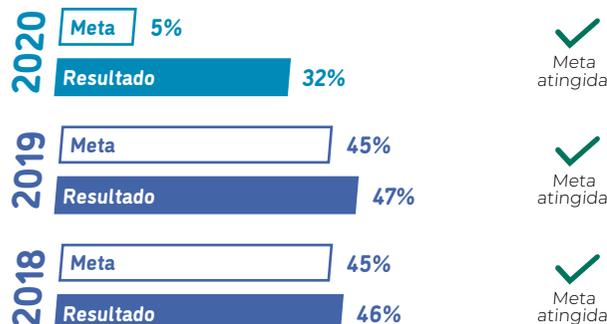
6.652 horas

Carga horária total dos eventos realizados pelo Sistema CFC/CRCs

Em 2020, foram executados 20 projetos voltados para a Gestão de Educação Continuada, o que permitiu oferecer apoio institucional e financeiro aos Conselhos Regionais de Contabilidade e entidades parceiras do Sistema CFC/CRCs.

Os resultados alcançados confirmam o compromisso do Sistema Contábil Brasileiro em promover o conhecimento aos profissionais da contabilidade de todo o país.

Participação dos profissionais da contabilidade, conselheiros e empregados em eventos de capacitação - Educação Continuada

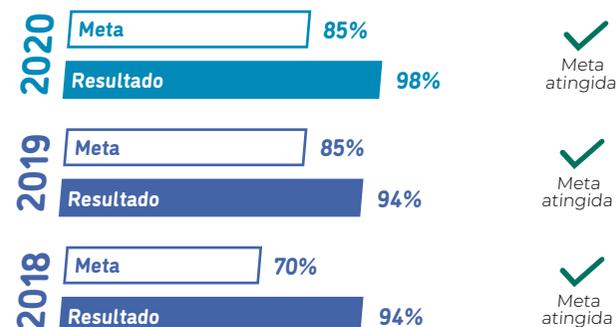


Com a pandemia, a meta de participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação foi reduzida devido à necessidade de isolamento social, à mudança na rotina dos contadores e ao impacto no acesso às estruturas que permitem o estudo.

De qualquer forma, a meta foi superada e o resultado, impulsionado pela realização dos eventos virtuais, representa o cumprimento por parte da entidade de seu papel institucional de fomentar a educação continuada no Brasil de forma efetiva, garantido qualidade e excelência.

O Sistema CFC/CRCs entrega profissionais capacitados à sociedade, visando à atuação responsável e realiza a devida fiscalização preventiva. Assim, o Sistema leva, primeiramente, conhecimento aos profissionais da contabilidade, antes de atuar em sua punição.

Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc.



Mesmo com a pandemia, o resultado reflete o sucesso das estratégias adotadas pelo CFC na realização de seus eventos, com a utilização da modalidade on-line, a escolha dos temas técnicos de maior relevância e organização estrutural de qualidade dos eventos realizados.

O CFC trabalha em busca de um constante aprimoramento e da qualificação dos profissionais da contabilidade, visando ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da profissão e ao fortalecimento da imagem do Sistema CFC/CRCs e do profissional da contabilidade perante a sociedade.

Principais projetos e ações

Exame de Qualificação Técnica (EQT)

Com o objetivo de estimular o aperfeiçoamento do profissional de contabilidade na execução dos trabalhos de auditoria independente e perícia contábil, o CFC promove exame específico, em que os aprovados são incluídos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) e devem cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

Alterada a NBC PA 13 para Auditor, visando, entre outros pontos, incluir a previsão de aplicação da prova específica para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Devido aos impactos da Covid-19, a aplicação do exame foi alterada para o formato digital e realizada no período de 8 a 15 de março de 2021.



Em 31/12/2020, o CFC computava **3.953** profissionais cadastrados no CNAI e **4.555** no CNPC.

Educação Continuada – auditores, peritos e demais profissionais obrigados

Em 2020, foram realizadas 10 reuniões da Comissão de Educação Profissional Continuada (CEPC-CFC), resultando na análise de 2.349 atividades.



1.910

Atividades
deferidas

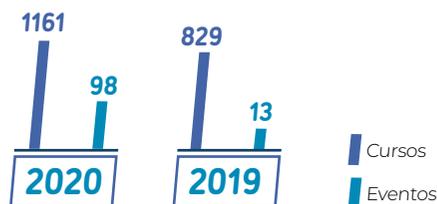
386

Atividades
indeferidas

53

Atividades
em exigência

Em 2020, registrou-se um aumento de 40% no credenciamento de cursos e eventos a distância, se comparado com o exercício de 2019.



1.010 instituições credenciadas como capacitadoras para o Programa de Educação Profissional Continuada

Alteração da NBC PG 12 (R3) visando, entre outras, a inclusão dos auditores Previc como novo grupo obrigado ao cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada. A Norma começou a vigorar em janeiro de 2021.

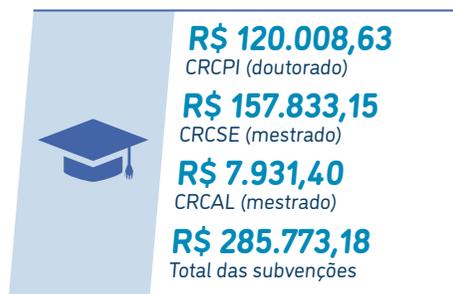
Em função da pandemia, houve a redução de 50% da pontuação anual mínima exigida para o cumprimento do PEPC, de 40 para 20 pontos.

Prestação de contas (2019/2020)

Em função do ataque cibernético sofrido pelo CFC, o Sistema Web EPC para prestação de contas do Programa de Educação Profissional Continuada ficou indisponível. O acesso foi retomado em dezembro de 2020, fato que impossibilitou o fechamento das prestações de contas de 2019/2020. A conclusão do processo de prestação de contas se dará ao longo do exercício de 2021.

Excelência na Contabilidade – Cursos de pós-graduação *stricto sensu*

Foram realizadas subvenções a três CRCs, após a recepção, análise e julgamento das prestações de contas, de acordo com os Termos de Cooperação em vigor.



Para estimular os mestrandos e doutorandos regularmente inscritos em Conselhos Regionais de Contabilidade a refletirem sobre o papel da contabilidade no país e a troca de informações relevantes, foi disponibilizado um espaço no site do CFC destinado aos estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), da área contábil, que desejam aplicar suas pesquisas acadêmicas.

7
Pedidos

4
Deferimentos

3
Indeferimentos

Apoio à produção técnico-científica da área contábil

Concessão do prêmio Olívio Koliver ao artigo intitulado "IFRS 16: uma visão contábil prática e crítica da nova norma de *leasing* sob a ótica das arrendatárias", de autoria de Eduardo Bona Safe de Matos e Fernando Dal-Ri Murcia. O artigo foi veiculado na edição número 238, da Revista Brasileira de Contabilidade (RBC), referente aos meses julho e agosto/2019.



Em 2020, foram recepcionados **47 artigos**

Relacionamento Institucional com Entidades Nacionais e Internacionais

Associação Interamericana de Contabilidade (AIC)

O CFC atua, em conjunto com a AIC, na busca de fortalecer as organizações profissionais de contadores nos países americanos, visando à defesa e ao desenvolvimento harmônico da profissão. A presidente do CFC, gestão 2007-2010, contadora Maria Clara Bugarim, é a atual presidente da AIC, com mandato de 2019 a 2021.

Todas as atividades realizadas pela AIC contaram com a participação dos representantes brasileiros que compõem as Comissões Técnicas da associação.

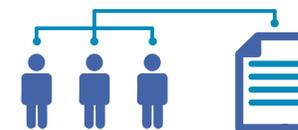
75
Artigos

102
Conferências
virtuais

79
Reuniões

Grupo Latinoamericano de Emissores de Normas de Informação Financeira (Glenif)

Por meio de seus representantes, o CFC participa ativamente do Glenif, que trabalha em parceria com o Comitê Internacional de Normas Contábeis (IASB) e organismos relacionados, em aspectos técnicos, para promover a adoção da convergência das normas internacionais emitidas; cooperar com governos, reguladores e outras organizações que contribuam para a melhor qualidade financeira das demonstrações; e colaborar com a difusão das normas emitidas pelo IASB.



Em 2020, foram constituídos **8 Grupos de Trabalhos Técnicos** para estudo e emissão de posicionamento técnico a **8 normas** discutidas pelo IASB

Comitê de Integração Latino Europa-América (Cilea)

O CFC mantém Acordo de Cooperação Técnica com o Cilea para aperfeiçoar a ação conjunta dos países Latino Europa-América com o objetivo de que os profissionais desses países, representados por seus conselhos de classe, possam expressar sua voz em nível global sobre assuntos atuais na profissão, bem como na elaboração de produtos e serviços que sejam úteis para os profissionais no desempenho de suas funções técnicas.

Ao longo de 2020, foram desenvolvidas as seguintes ações de cooperação entre os países:

Atualização do Modelo de Balanço Socioambiental publicado pelo Cilea.

Projeto de Certificação on-line de valorização das empresas contábeis.

Aprimoramento do sistema de gestão da qualidade dos serviços contábeis e disponibilização de modelo para as organizações membro.

Elaboração de guia dirigido aos profissionais e empresários contábeis para incentivar o processo de digitalização dos serviços.

Tradução das normas internacionais de contabilidade.

Promover a educação continuada - encontros/seminários/fóruns/jornadas

O ano de 2020 foi um ano de reinvenções no setor de eventos, pois este foi um dos primeiros a sofrer diretamente as consequências da pandemia e o último a estabilizar suas ações. Por esses motivos, o CFC apostou na realização dos eventos em formato on-line e obteve grande sucesso nas edições realizadas.

Principais eventos

- Circuitos Técnicos on-line – Relato Integrado / Auditoria Governamental / Processo de Convergência no Setor Público / Ativos Financeiros.
- I Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios.
- Seminário Nacional de Prestação de Contas Eleitorais – Eleições Municipais 2020.
- Série Encontros de Pesquisa RBC e REPeC.
- XII Encontro de Professores e Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis.

Ampliação e modernização do acervo bibliográfico

21.668
Acervo bibliográfico (físico e digital)

13.926 Títulos no acervo virtual

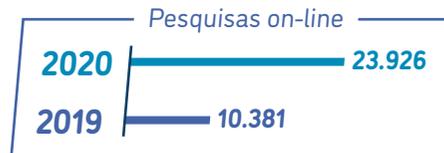
525
Livros

12.960
Artigos e trabalhos

126
Vídeos/lives

315
Legislações Contábeis

Em 2020, foi reformulada a página web da Biblioteca e lançada a campanha de divulgação da Biblioteca Virtual do CFC, que resultou em um acréscimo significativo de pesquisa via web.



Em 2020, a Biblioteca adquiriu **112** livros (compra), assinou **13** periódicos nacionais e internacionais, assinaturas impressas e digitais e incluiu **623** itens bibliográficos na base de dados.

Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs

Foi realizado o Seminário de Vice-Presidentes de Desenvolvimento Profissional do Sistema CFC/CRCs, com a participação de todos os Conselhos Regionais. O evento teve como objetivo capacitar os vice-presidentes, oriundos das eleições ocorridas em novembro de 2019, sobre os projetos de desenvolvimento profissional alinhados aos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs, executados pela pasta.

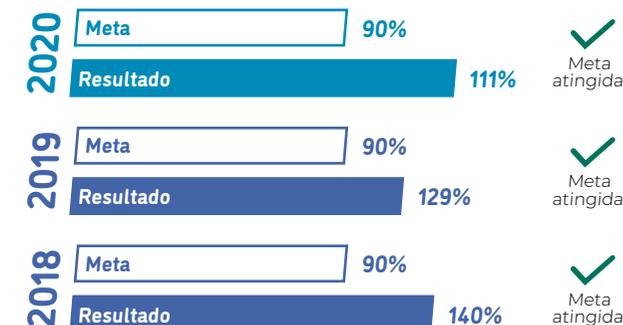
Normatização

O Conselho Federal de Contabilidade, no uso das suas atribuições e legitimado pela Lei n.º 12.249/2010, é o órgão normatizador da profissão, pois elabora e revisa normas de natureza técnica e profissional da área contábil.

R\$ 4.225.508,32
Investimento total

Indicadores

Leis, decretos, decisões judiciais que assegurem ou ampliem as competências do CFC e melhorem o ambiente regulatório da profissão



Em 2020, o CFC desenvolveu diversas atividades, a fim de promover a melhoria do ambiente regulatório da profissão. As ações realizadas foram:

1 Acompanhamento do projeto Nota Fiscal Fácil, para atender a todos os municípios interessados, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Sped (Portaria CFC n.º 154/2018).

2 Acompanhamento das propostas de alteração do projeto eSocial, por meio de participação do GT Confederativo e reuniões com a Receita Federal do Brasil, Serpro e fábricas de softwares contábeis, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Sped (Portaria CFC n.º 154/2018).

3 Apresentação de propostas de regulamentação para Entidades em Liquidação (incluindo Massas Falidas) colaborando com uma demanda do judiciário e buscando alinhamento com outros órgãos reguladores (Portaria CFC n.º 116/2019).

4 Apresentação de proposta do Grupo de Estudo para Regulamentação das Normas de Auditoria Governamental para alteração de resolução que alinhou as normas do CFC aos padrões da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai) (Portaria CFC n.º 112/2019).

5 Acompanhamento dos projetos de Criação da Central de Balanços e dos Projetos Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Financeiro (ECF), desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Sped (Portaria CFC n.º 154/2018).

6 Apresentação de proposta de nota técnica do Grupo de Estudo para oferecer contribuições técnicas relativas à Reforma Tributária (Portaria CFC n.º 221/2020).

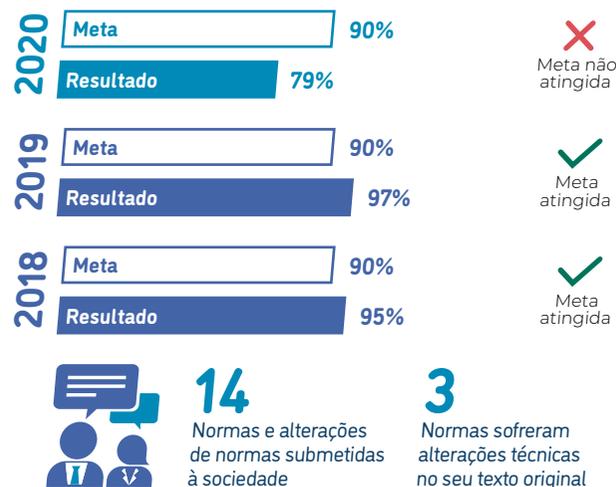
7 Instituição da Comissão Permanente de Ciência e Tecnologia com objetivo de acompanhar as mudanças tecnológicas, sua influência na profissão contábil e possíveis regulamentações do CFC (Portaria CFC n.º 238/2020).

8 Designação de representante para Grupo de Trabalho do CPC que revisará a orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) OCPC 04 aplicável às entidades incorporadoras de imóveis (Portaria CFC n.º 019/2019).

9 Designação de representante para Grupo de Trabalho do CPC que revisará a orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) OCPC 05 aplicável aos contratos de concessão (Portaria CFC n.º 182/2020).

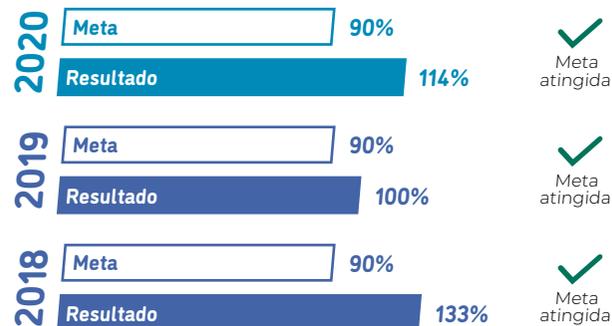
10 Instituição de grupo para apresentar proposta de alteração para a resolução sobre prerrogativas dos profissionais da Contabilidade (Portaria CFC n.º 233/2020).

Índice anual de alterações – Audiência Pública



O CFC, como órgão regulador da profissão contábil e cumprindo uma de suas atividades-fins, oportunizou à sociedade a participação na construção e discussão de 14 minutas de Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), submetendo-as à audiência pública, cujas sugestões encaminhadas alteraram o conteúdo de três normas. Mesmo sem alcançar a meta em 2020, o CFC continua atuando de forma transparente e participativa, sempre buscando o alinhamento dos grupos de trabalho com a sociedade.

Quantidade de normas técnicas aprovadas



3 Normas Convergidadas do Ipsasb à área pública	6 Alterações de normas do setor privado	6 Comunicados Técnicos	1 Alteração na Estrutura das Normas, recepcionando Normas para Auditoria Governamental
---	---	----------------------------------	--

Por meio do trabalho que envolve discussão por comissões de especialistas, disponibilização das minutas para audiência pública e, posteriormente, aprovação pelo Plenário, em 2020, a Câmara Técnica do CFC apreciou 16 normas. A sequência de resultados positivos demonstra que a área Técnica vem cumprindo sua finalidade de editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional, Princípios de Contabilidade e Orientações Técnicas.

Principais projetos e ações

Relacionamento Institucional com Entidades Nacionais e Internacionais

Federação Internacional de Contadores (Ifac)

Anualmente, o CFC demonstra a evolução do Brasil quanto à adoção das normas internacionais de contabilidade por meio do envio das Declarações de Obrigações de Associado como resultado dos trabalhos realizados decorrentes do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o CFC e a Ifac.

Controle da Qualidade – O CFC incluiu os auditores registrados no Cadastro Nacional de Auditores Independentes – Pessoa Jurídica ao Programa de Revisão Externa de Qualidade. **adotado parcialmente**

Normas Internacionais de Educação (IES) – O CFC tem buscado trabalhar junto ao MEC para reduzir as principais lacunas de alinhamento com as IES, em especial quanto à exigência de experiência prática. **adotado parcialmente**

Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) – As ISAs foram adotadas, na sua totalidade, e estavam em vigor no momento da avaliação. As normas são efetivas para aplicação em todos os trabalhos de auditoria. **adotado**

Código de Ética – O CFC atualizou o Código de Ética em 2019, em consonância com os requisitos da versão de 2016 do Código de Ética do Iesba, excetuando algumas poucas diferenças em face da legislação brasileira não trazer similaridade para a sua adoção. **adotado parcialmente**

Normas Internacionais aplicadas ao Setor Público (Ipsas) – Até 31/12/2020, o CFC já convergiu 30 Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, restando convergir mais 5 Ipsas. **adotado parcialmente**

Sistema de Fiscalização e Disciplinar (I&D System) – O CFC estuda a revisão da legislação, a fim de que o Sistema CFC/CRCs possa conduzir processos investigativos e disciplinares para não-contadores. **adotado parcialmente**

Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) – As IFRS foram adotadas e atualmente são efetivas para todas as entidades de interesse público. **adotado**

Grupos de Estudo e de Trabalho para Normatização Contábil

Digitalização das Obrigações Acessórias

- Apoio na operacionalização do Empregador Web, em função do lançamento do programa Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm). Foram realizados eventos virtuais sobre o assunto, além do lançamento de guias orientativos para esclarecimento de dúvidas dos profissionais.
- Reuniões com a Secretaria Especial do Trabalho para tratar de inconsistências e ainda viabilizar alterações no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial).
- Participação no Fórum eSocial, promovido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Secretaria do Trabalho/Ministério da Economia, para tratar de proposta de alterações para uma versão simplificada do programa.
- Participação em reunião do Projeto Nota Fiscal Fácil, que visa facilitar a emissão de documentos fiscais.

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

- Apresentação de 3 minutas de normas convergidas aos padrões internacionais.
- Realização da primeira edição on-line da Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem).
- Respostas às consultas públicas realizadas pelo Comitê Internacional das Normas Aplicadas ao Setor Público (Ipsasb, em inglês).
- Discussão sobre emissão dos guias de implantação emitidos pelo Ipsasb.

Reforma Tributária

- Apresentação de minuta de nota sobre as propostas de Reforma Tributária que estão em tramitação.

Relato Integrado e Asseguração

- Apresentação da minuta da OCPC 09 – Relato Integrado. Realização de dois Circuitos Técnicos sobre o tema.

Entidades em Processo de Liquidação

- Apresentação da minuta do CPC Entidades em Liquidação.

Perícia Contábil

- Realizadas as revisões das normas NBC TP 01 – Perícia Contábil e NBC PP 01 – Perito Contábil.

Entidades Desportivas

- Realizada reunião para tratar de proposta de revisão da ITG 2003 – Entidades Desportivas.
- Realizado um Circuito Técnico sobre o fechamento das demonstrações.

Auditoria Governamental

- Apresentação de minuta de alteração da Resolução CFC n.º 1.328/2011, que dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade, a fim de ajustar a nomenclatura das normas de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público (NBC TASP) e receber as normas de auditoria aplicadas ao setor privado, convergindo às Normas emitidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai).

Comitê Gestor da Convergência (CGC)



6 Comunicados Técnicos editados

9 Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas

Aprovada a Resolução CFC n.º 1.601/2020, que incluiu as normas de auditoria como Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público (NBC TASP).

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)



13 Reuniões Regimentais com a aprovação de **3** documentos normativos

7 cartas comentários enviadas ao International Accountancy Standart Board (IASB)

3 eventos de apresentação dos projetos do IASB

- No exercício de 2020, o CPC desenvolveu seus trabalhos ao longo de 13 reuniões regimentais com aprovação de 3 documentos normativos, sendo: OCPC 09 – Relato Integrado, Revisão CPC 15 – alterações decorrentes da Reforma da Taxa de Juros de Referência – fase 1 e Revisão CPC 16 – referentes a Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.
- Promoveu o “XVII Seminário Internacional do CPC – Normas Contábeis Internacionais” com o objetivo de proporcionar uma visão prática do atual estágio de adoção das normas internacionais de relatórios financeiros no Brasil. Os temas em destaque foram: Combinações de negócios para Entidades sob Controle Comum; Relato Integrado e EESG (em inglês, *Economic, Environmental, Social and Governance*) com foco na visão de investimentos; *Hedge Accounting*; e Demonstrações Financeiras Primárias.
- Enviou sete cartas comentários ao *International Accountancy Standart Board* (IASB), contribuindo com o emissor internacional para esse entender a visão brasileira sobre a normatização.
- Realização de Mesa de Debate – CPC sobre as alterações propostas pelo IASB para Demonstrações Financeiras Primárias.

- Realização de três eventos de apresentação dos projetos do lasb com participação de colaboradores e membros do lasb.

Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE)

Instituído em 2001 pelo CFC, o CRE avalia procedimentos adotados pelos contadores que auditam de forma independente e pelas firmas de auditoria, com cadastro na CVM, visando assegurar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Considerando as ações para conter o contágio da Covid-19, novos prazos para o Programa de 2020 foram definidos: indicação de revisor até 31/8/20, entrega da documentação de revisão até 31/12/20 e finalização das análises das revisões até 31/7/21.



Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs

Foram realizados dois Seminários de Vice-Presidentes Técnicos do Sistema CFC/CRCs, ocasião que oportunizou aos conselheiros integrantes da área Técnica compartilhar os projetos em andamento, acompanhar as ações realizadas que envolvem as Normas Brasileiras de Contabilidade e fortalecer a importância da participação nas audiências públicas das normas.

Gestão de pessoas

Em 2020, a força de trabalho do CFC contou com 190 colaboradores e, desse total, 11 estão diretamente atuando em atividades de fiscalização, por meio da orientação, assessoramento e acompanhamento aos trabalhos da fiscalização dos CRCs, conforme demonstrado no gráfico ao lado.

Em comparação aos números de 2019, houve aumento de 70,37% do número de terceirizados no ano de 2020, principalmente em virtude da contratação, por meio de licitação, de 19 prestadores de serviços nas áreas de apoio administrativo e operacional para atender às atividades acessórias e complementares da entidade. No entanto, houve redução do número de empregados efetivos em decorrência de pedido de desligamento e de estagiários, devido ao término de vigência dos contratos. Os cargos vagos serão preenchidos em 2021, após a realização de Concurso Público nos termos previstos na Resolução CFC n.º 1.062/2005.

Com relação à evolução dos gastos de pessoal apresentada nos últimos dois anos (ver gráfico ao lado), percebem-se pequenas variações entre 2019 e 2020. As variações decorrem da movimentação de pessoal por conta da admissão e demissão de aprendizes e cargos comissionados, desligamento de dois empregados efetivos, do aumento do valor referente ao plano de saúde (7,82%) e da contratação de plano odontológico.

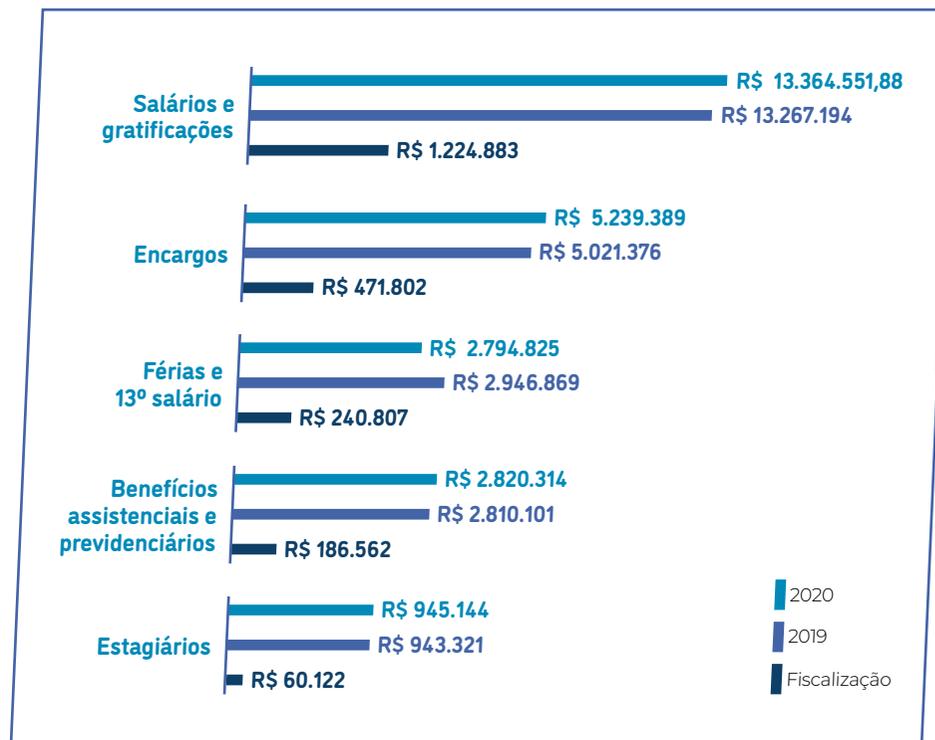


Comparativo do Quadro de Colaboradores



Detalhamento da Despesa de Pessoal

(cargos efetivos + aprendizes + cargos comissionados)



Gestão de licitações e contratos, incluindo o de TI

As contratações do CFC são regidas pelos princípios da Constituição Federal de 1988 e pelos preceitos dos normativos legais, em especial a Lei n.º 8.666/1993, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto n.º 10.024/2019 e demais decretos, instruções normativas e jurisprudências que disciplinam os procedimentos de contratações. Além disso, o CFC conta com diversas instâncias de controle, entre elas o Controle Interno, a Procuradoria Jurídica e a Auditoria Interna.

Vale destacar, também, a vinculação das contratações e prorrogações contratuais ao Plano Anual de Contratações (PAC).

As despesas do CFC com contratações totalizaram R\$ 6.655.610,35, em 2020, das quais 83% foram realizadas por meio de processo licitatório e 17% foram realizadas por meio de contratações diretas, para atender aos programas de Suporte e Apoio a Atividades-Fins.

A redução de 42,64%, em relação a 2019 decorreu, principalmente, do impacto da pandemia de Covid-19 nas contratações de serviços continuados de apoio administrativo, técnico e operacional que não precisaram ser realizadas, tendo em vista esses contratos estarem em vigência, tais como: aplicação das provas do Exame de Suficiência e Agência de Viagens.

Modalidade de Contratação			
Pregão Eletrônico		Dispensa	
2020	R\$ 5.527.319	2020	R\$ 786.150
2019	R\$ 11.011.504	2019	R\$ 132.432
Contratações Diretas		Inexigibilidade	
2020	R\$ 1.128.291	2020	R\$ 342.141
2019	R\$ 592.547	2019	R\$ 460.115
2020	R\$ 6.655.610	2019	R\$ 11.604.051

Contratações diretas

As compras diretas (dispensas e inexigibilidades) representam maior quantidade de processos de contratação, principalmente por conta dos cursos de capacitação para empregados e os serviços de manutenção predial. Ainda, consideram-se expressivos os custos do contrato de expedição de correspondências, firmado entre o CFC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), o contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) para desenvolvimento do sistema SVAD e a aquisição de testes para detectar Covid-19, para os colaboradores do CFC.

Contratação direta	
Dispensa	
7 Em função do valor R\$ 543.206	1 Contratação Órgão Público R\$ 242.944
Inexigibilidade	
2 Contratações de serviços postais e Intermediadora de Pagamento por cartão de crédito R\$ 180.000	

Contratações mais relevantes

Gestão de Fiscalização		Valor contratado: R\$ 242.944,23
<p>Objetivo Estratégico: Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos</p> <p>Objeto: Sistema de Validação de Assinatura Digital (SVAD)</p> <p>Justificativa: Cumprir os Arts. 12 e 25 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, em consonância com o Art. 4º da Resolução CFC 560/1983 e o Manual de Orientação do Leiaute 6 da ECD – Anexo ao ADE Cofis n.º 53/2018</p>		
Gestão de Registro Profissional		Valor contratado: Sem custo para o CFC
<p>Objetivo Estratégico: Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs.</p> <p>Objeto: Serviços de solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico, que realize captura, transmissão, processamento e liquidação de transações financeiras nos recebimentos por cartão de crédito e débito.</p> <p>Justificativa: Disponibilizar aos profissionais da Contabilidade registrados nos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) mais uma modalidade de recebimento das anuidades, multas devidas e taxas, por meio de cartões de crédito e débito.</p>		
Suporte e Apoio a Atividades Fins		Valor contratado: R\$ 1.404.421,44
<p>Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.</p> <p>Objeto: Serviços continuados de apoio administrativo, técnico e operacional, com dedicação de mão de obra exclusiva e por demanda.</p> <p>Justificativa: Subsidiar na execução das atividades acessórias, instrumentais e complementares, fornecendo apoio e suporte à consecução das ações finalísticas.</p>		
Suporte e Apoio a Atividades Fins		Valor contratado: R\$ 1.189.972,35
<p>Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.</p> <p>Objeto: Subscrição de licenças do <i>software</i> Microsoft Office 365 Enterprise.</p> <p>Justificativa: Cumprir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e substituir as licenças obsoletas.</p>		
Suporte e Apoio a Atividades Fins		Valor contratado: R\$ 261.909,20
<p>Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.</p> <p>Objeto: Reforma corretiva predial.</p> <p>Justificativa: Atender às exigências das Concessionárias Caesb, Novacap, além de conserto de infiltrações e troca de carpete para preservação do patrimônio do CFC e da vida.</p>		



INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS
E CONTÁBEIS

Declaração da Contadora do CFC

Angela Maria Fazon Pereira

O Departamento de Contabilidade (Decont) compõe a estrutura da Coordenadoria Administrativa (Coad) da Vice-Presidência Administrativa do CFC e exerce a responsabilidade de coleta de dados, registro, elaboração das demonstrações contábeis e produção de relatórios gerenciais. O escopo desta declaração tem por base as demonstrações contábeis do Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do CFC foram elaboradas em observância à Lei n.º 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009; ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e à INT/VPCI/ CFC n.º 027/2020 da Câmara de Controle Interno do CFC, conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, da DN-TCU n.º 187/2020, além de outros normativos do Sistema CFC/CRCs.

A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e dos atos da gestão é realizada pela Câmara de Controle Interno, de acordo com as letras “c”, “d” e “g” do parágrafo 1º do Art. 17 da Resolução CFC n.º 1.458, de 11 de dezembro de 2013, que aprova o Regimento do CFC e dá outras providências, alinhado aos procedimentos descritos nos Manuais de Contabilidade e de Auditoria do Sistema CFC/CRCs. Os demonstrativos contábeis foram analisados pela Câmara de Controle Interno e aprovada pelo Plenário sem apontamentos ou ressalvas.

Esse é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações, extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade e demais sistemas gerenciais, que são utilizados pelo CFC, nos quais são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do CFC são as seguintes:

- **Balanco Patrimonial (BP)** – é estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do Conselho Federal de Contabilidade.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** – demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.
- **Balanco Orçamentário (BO)** – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa.
- **Balanco Financeiro (BF)** – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.



Desafios

No decorrer de 2020, buscou-se a qualidade dos registros das informações contábeis, utilizando o princípio da competência tanto para os registros das receitas quanto para os das despesas, além de realizar registros em contas de compensação para o controle dos contratos, designados como atos potenciais ativos e passivos. Ademais, deu continuidade ao processo de parametrização do sistema informatizado, da Demonstração do Fluxo de Caixa e da Consolidação das Demonstrações Contábeis.

Declaração

Considerando que os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas, considerando, ainda, que a documentação apresentada para registro está alinhada aos procedimentos internos de controles, declaro que: os Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário; o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, as Demonstrações das Variações Patrimoniais; o Fluxo de Caixa e; as Mutações do Patrimônio Líquido, refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Contabilidade.

- **Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar (RPP)** – ratifica as despesas empenhadas e efetivamente executadas cuja liquidação tenha sido verificada no exercício.
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** – apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.
- **Notas Explicativas** – fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos.

Os demonstrativos estão disponibilizados no site do CFC. Mais informações [acesse](#)

Angela Fazon

Angela Maria Fazon Pereira

CRC PR 43954/O-4T

Período de atuação 15/7/2019 a 31/12/2020

Gestão Orçamentária e Financeira

Os desdobramentos da pandemia do Covid-19 e as incertezas na economia mundial, que marcaram o ano de 2020, continuarão atingindo a grande maioria das economias e seus impactos finais ainda demandarão tempo para serem apurados. No Brasil, as incertezas quanto ao cenário econômico e a grande quantidade de normas publicadas pelo Governo federal para mitigar os impactos da pandemia obrigaram as empresas e a sociedade a se adaptarem em um curto espaço de tempo.

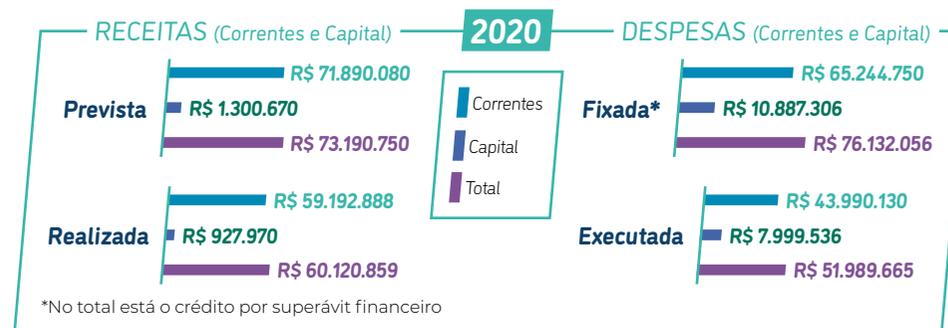
No Sistema CFC/CRCs, o maior impacto resultante da pandemia foi na arrecadação das anuidades, principal fonte de recursos. A arrecadação do CFC resultou numa queda de -13,45% do recebimento da cota parte em relação a 2019.



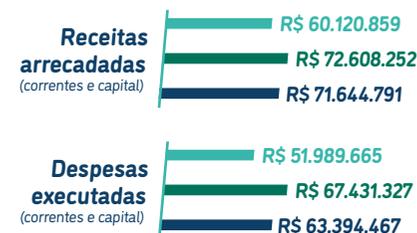
Apesar da redução na receita, a situação financeira e patrimonial do Conselho Federal está equilibrada, pois, diante das incertezas econômicas no Brasil, o CFC adotou medidas de contenção de despesas. Por outro lado, os projetos e as decisões foram intensificados visando propiciar à classe contábil as ferramentas necessárias para a retomada do crescimento econômico do país.



O orçamento aprovado pela Resolução CFC n.º 1.562/2019 estimou a receita e fixou as despesas para o exercício de 2020 em R\$ 73.190.750,00. No decorrer do exercício, o Plenário do CFC aprovou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 20.448.802,02, sendo que R\$ 3.291.305,80 foram com os recursos do superávit financeiro de exercícios anteriores, para adequar as rubricas e projetos com saldos insuficientes para a realização das ações, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



A principal fonte de receita corrente do Conselho Federal é a cota-parte constituída por 1/5 (um quinto) da receita bruta de todos os CRCs, excetuados os legados, as doações, as subvenções, as receitas patrimoniais, as restituições e outras, quando justificadas. Além da cota-parte, há as receitas decorrentes de rendimentos de aplicações e a realização dos Exames de Suficiência e Qualificação Técnica. A receita de capital é oriunda de amortização de empréstimos concedidos aos Conselhos Regionais.



Execução orçamentária

A realização das receitas é caracterizada como disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução do planejamento. No âmbito do Sistema CFC/CRCs, a receita orçamentária é utilizada em programas e ações, cuja finalidade precípua é atender às necessidades e às demandas da profissão contábil. Além da receita de cota-parte constituem receitas do CFC: exploração de bens e serviços (emissão de carteiras de registro profissional, EQT e Exame de Suficiência); receitas financeiras (juros sobre empréstimos e rendimentos de aplicação financeira) e as receitas relativas à amortização de empréstimos concedidos aos CRCs. No exercício de 2020, foram arrecadados o valor total de de R\$ 60.120.859,00 sendo 82% das receitas previstas para o período.

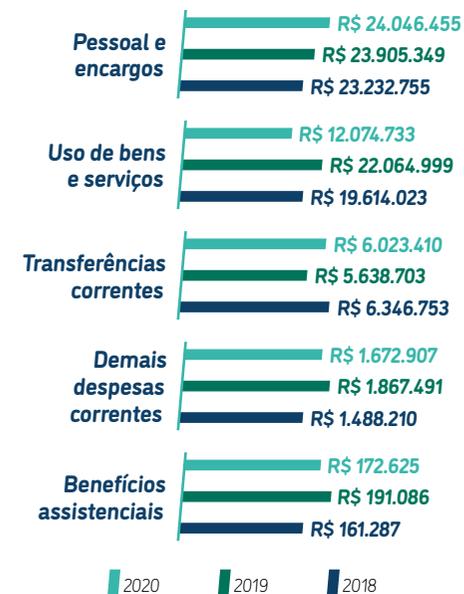
A tabela abaixo apresenta o comportamento das despesas do CFC, em comparação a 2019. Percebe-se que as despesas correntes, tiveram uma redução de 41,88%, principalmente, nas rubricas de despesas com diárias e passagens, em decorrência da suspensão das atividades

presenciais do Sistema CFC/CRCs, ocasionando uma queda de gastos de aproximadamente 6,9 milhões de reais, além da redução dos gastos com a realização do Exame de Suficiência, na modalidade on-line.

Em 2020, 55,06% das despesas correntes foram destinados para as despesas de pessoal, abrangendo despesas com programa de alimentação ao trabalhador, plano de saúde, plano odontológico, auxílio educação, provisões de férias e os encargos patronais.

No item "Uso de bens e serviços" foram registrados serviços prestados para atender às atividades do CFC no valor total de R\$ 11.977.077,43, como também, a aquisição de materiais de consumo para o almoxarifado e para as atividades finalísticas das unidades organizacionais.

No grupo das despesas de capital, observa-se aumento de 43,20% em razão dos investimentos realizados na modernização do parque de informática do CFC, principalmente após o ataque cibernético. As transferências de recursos por empréstimos concedidos foram decorrentes de parcelas faltantes de contratos firmados anteriormente. Em 2020, não foram firmados novos contratos de empréstimos aos CRCs.



Receitas por grupo e elemento

R\$

RECEITAS CORRENTES						
Grupos de Receita	2020			2019		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Receita de Contribuições	54.963.065	48.854.228	89%	53.290.000	55.905.867	105%
Exploração de Bens e Serviços	10.460.750	7.654.531	73%	11.169.700	9.493.245	85%
Receitas Financeiras	6.466.265	2.682.207	41%	6.753.900	5.971.486	88%
Outras Receitas Correntes	0	1.923	0%	0	5.375	0%
RECEITAS CORRENTES	71.890.080	59.192.888	82%	71.213.600	71.375.972	100%

RECEITAS DE CAPITAIS						
Grupos de Receita	2020			2019		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Amortização de Empréstimos	1.300.670	927.971	71%	755.950	1.232.280	163%
RECEITAS DE CAPITAL	1.300.670	927.971	71%	755.950	1.232.280	163%
TOTAL DAS RECEITAS	73.190.750	60.120.859	82%	71.969.550	72.608.252	101%

Despesas por grupo e elemento

R\$

DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesa	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
	Despesas de Pessoal	24.219.080	24.096.435	24.219.080	24.096.435	23.645.811
Uso de Bens e Serviços	12.074.733	22.064.999	12.074.733	22.064.999	11.462.501	21.366.823
Financeiras	297.942	200.752	297.942	200.752	297.942	200.752
Outras Despesas Correntes	7.398.375	7.305.442	7.398.375	7.305.442	6.898.637	7.205.392
DESPESAS CORRENTES	43.990.130	53.667.628	43.990.130	53.667.628	42.304.891	52.317.012

DESPESAS DE CAPITAL						
Grupos de Despesa	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
	Investimentos	1.771.161	1.006.069	1.771.161	1.006.069	1.771.161
Empréstimos Concedidos	1.859.565	8.345.223	1.859.565	8.345.223	1.722.684	8.173.963
Outras Despesas de Capital	4.368.810	4.412.407	4.368.810	4.412.407	4.131.145	3.993.740
DESPESAS DE CAPITAL	7.999.536	13.763.699	7.999.536	13.763.699	7.624.990	13.005.427
TOTAL DAS DESPESAS	51.989.665	67.431.327	51.989.665	67.431.327	49.929.880	65.322.439

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

O CFC segue as disposições legais: previstas na Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa n.º 205/1988 – SE-DAP, Decreto n.º 9.373/2018 e alterações, Decreto n.º 9.764/2019, Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 08 – Ativo Intangível e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial nos conselhos de profissão regulamentada.

Em atendimento aos Objetivos Estratégicos n.ºs 12 (ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs) e 15 (assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs) da Resolução CFC n.º 1.543/2018, em 2020 houve investimento em equipamentos de TI com a aquisição, especialmente, de *storage* e solução de *software*, para modernização do parque tecnológico, e em obra de intervenção corretiva do Edifício CFC, visando assegurar a vida útil das estruturas preditivas.

Investimentos	R\$
Equipamentos	433.821
Obras e instalações	296.270
TOTAL	730.091

Com as aquisições e manutenções citadas, o CFC obteve os seguintes benefícios:

No caso dos equipamentos de TI, maior garantia da integridade dos dados e das configurações, minimizando riscos de paralisação das atividades do CFC. No que se refere à intervenção corretiva no Edifício CFC, melhorou-se a disponibilidade das instalações, atribuindo maior vida útil à edificação e agregando valor ao patrimônio da entidade.

Abaixo, os principais investimentos em tecnologia da informação:

Equipamento	
Storage All-Flash Oceanstar Dorado 5000 V6 (Hardware e software)	R\$ 305.000
Kit Expansão para Storage All Flash – Discos 3,5 (Hardware e software)	R\$ 109.619
Máquina Encardenedora/Perfuradora Elétrica Minimax Plus	R\$ 7.490
TOTAL	R\$ 422.109

Para assegurar plenas condições de funcionamento, o CFC adota estratégias de prevenção contra falhas e problemas que possam comprometer o andamento das atividades e a segurança dos usuários de seu edifício sede.

Na tabela a seguir, observa-se que os contratos de vigilância patrimonial e brigada de incêndio representam cerca de 55% do total dos gastos com manutenção predial em 2020 e ocorreu um aumento de 3,79% em relação ao ano anterior em função de repactuação para atender à convenção coletiva das respectivas categorias.

	2020	2019	Diferença %
Vigilância e brigada	1.466.222	1.412.671	3,79
Serviços de limpeza	531.628	546.828	-2,77
Outros gastos (água, energia, seguros etc.)	647.161	738.134	-12,32
TOTAL (Manutenção e conservação predial)	2.642.011	2.697.634	-2,06

Os demais itens tiveram redução de gastos, principalmente pela adoção do teletrabalho em função da pandemia.

Importante ressaltar, também, que todos os contratos de serviços terceirizados de mão de obra do CFC ocorreram por meio de pregão eletrônico, cuja definição do número de postos está baseada em critérios devidamente motivados e os valores contratados estão dentro dos limites legais estabelecidos.

Desfazimento de ativos

Em 2020, instruiu-se processo de desfazimento de ativos, totalizando cerca de 600 itens entre cadeiras, mesas, computadores e impressoras que se encontravam em estado de obsolescência. Desse total, 508 itens foram doados a uma instituição de caridade, reconhecida como de utilidade pública pelo Governo federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem de projeto integrante do Programa de Inclusão Digital do Governo federal. Os demais itens foram doados a outras entidades igualmente reconhecidas como de utilidade pública.

Ativo	QTD	Valor Atual	Depreciação Acumulada	Saldo (valor baixado)
Equipamentos de processamento de dados	335	203.424	179.841	23.593
Máquinas e equipamentos	60	12.022	9.996	2.025
Móveis e utensílios de escritório	104	13.248	11.670	1.580
Utensílios de copa e cozinha	9	1.256	926	359
TOTAL GERAL	508	229.951	202.434	27.559

Locações de equipamentos

O CFC possui contrato de locação de impressoras (*outsourcing*) e o gasto em 2020 foi na ordem de R\$ 33.220,00. A manutenção do contrato de *outsourcing* de impressão gerou uma economia estimada de 6,05% comparativamente à aquisição de equipamentos novos, seus insumos e manutenções preventivas e corretivas.

Gestão de Custos

Para o monitoramento e controle da execução orçamentária, o Sistema CFC/CRCs utiliza o Plano de Trabalho como ferramenta para nortear o caminho a ser seguido, de forma a cumprir a missão e alcançar os seus objetivos, vislumbrando suas principais ações a serem realizadas no decorrer dos exercícios. As informações são alinhadas para que funcionem como instrumentos de programação e controle do planejamento, permitindo que a sua execução possua uma maior sincronia, para alcance dos objetivos e alinhamento às normas e regulamentos pertinentes à gestão orçamentária e financeira.

Atualmente, o CFC não adota metodologia para o rateio dos custos indiretos, no entanto controla os custos diretos que são alocados em 66 projetos, alinhados e vinculados a 15 objetivos estratégicos e cinco programas de gestão. A distribuição por programa está evidenciada na página 5.

Valores por Objetivos Estratégicos

R\$

Objetivo Estratégico	Executado
Fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais	40.026
Fortalecer a participação sócio-político-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas	4.277.698
Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade	389.981
(*) Firmar parcerias estratégicas	0
Atuar como fator de proteção da sociedade	3.428.744
Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs	52.326
Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs	912.084
Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos	88.075
Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade	497.561
Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da ciência contábil	46.426
Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	662.059
Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação no Sistema CFC/CRCs	2.971.934
Atrair e reter talentos	25.250.654
Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional, formar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs.	795.485
Assegurar adequada infraestrutura e suporte logísticos às necessidades do Sistema CFC/CRCs.	12.576.613
TOTAL	51.989.665

(*) Foram firmadas parcerias, porém sem custos.

Principais desafios e ações futuras

- 1 Investimento em tecnologia da informação previsto no Plano de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação (PDTI).
- 2 Contratação de solução de gestão ERP (*Enterprise Resource Planning*) para atender às unidades organizacionais.
- 3 Conclusão dos trabalhos previstos para a Comissão de Gestão de Custos no CFC.
- 4 Finalizar a revisão e atualização do Manual de Contabilidade e definir os parâmetros de rateio de custos indiretos.
- 5 Parametrizar os sistemas informatizados "Plano de Trabalho" e de "Contabilidade" para alocar as despesas por centro de custos.
- 6 Realizar alocação mais eficiente de recursos e melhoria dos gastos.

Balanco Patrimonial (BP)

R\$

ATIVO	NE	2020	2019
Ativo Circulante		112.293.551	101.644.696
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	108.197.036	98.116.836
Créditos de Curto Prazo	2	20.781	405.770
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	3	3.771.896	2.815.903
Estoques	4	290.142	295.147
Variações Diminutivas Pagas Antecipadamente	5	13.696	11.040
Ativo Não Circulante		106.318.791	105.450.412
Ativo Realizável a Longo Prazo	6	22.455.819	21.250.385
Investimentos, Imobilizado e Intangível	7	83.862.972	84.200.027
Total do Ativo		218.612.342	207.095.108

R\$

PASSIVO	NE	2020	2019
Passivo Circulante		7.493.858	5.474.016
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8	444.261	433.304
Obrigações de Curto Prazo	8	1.735.780	1.905.894
Demais Obrigações de Curto Prazo	8	935.436	723.144
Provisões de Curto Prazo	9	2.689.180	2.410.264
Valores de Terceiros e/ou Restituíveis	9	1.689.200	1.409
Passivo Não Circulante		1.920.223	2.012.056
Provisões de Longo Prazo	9	1.917.423	1.846.196
Demais Obrigações a Longo Prazo		2.800	165.860
Total do Passivo		9.414.081	7.486.072
Patrimônio Líquido	10	209.198.261	199.609.037
Total do Passivo + Patrimônio Líquido		218.612.342	207.095.108

Quadro dos Ativos e dos Passivos Financeiros e Permanentes (Lei n.º 4.320/1964)

Ativo Financeiro	11	109.196.990	99.003.230	Passivo Financeiro	11	7.452.622	5.470.292
Ativo Permanente		109.415.352	108.091.878	Passivo Permanente		1.961.459	2.015.780
Saldo Patrimonial						209.198.261	199.609.037

Quadro das Contas de Compensação (Lei n.º 4.320/1964)

Atos Potenciais Ativos	12	234.159	234.159	Atos Potenciais Passivos	12	14.092.294	16.810.774
------------------------	----	---------	---------	--------------------------	----	------------	------------

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Variações Patrimoniais Quantitativas

R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2020	2019
Contribuições		48.469.238	56.003.848
Exploração de bens e serviços		7.613.196	9.464.119
Financeiras		3.833.453	6.951.519
Outras variações patrimoniais aumentativas		41.335	170.175
Total		59.957.222	72.589.660
Variações Patrimoniais Diminutivas		2020	2019
Pessoal e encargos		24.132.261	24.336.592
Benefícios assistenciais		172.625	191.086
Uso de bens e serviços		14.089.574	23.867.075
Financeiras		297.942	200.752
Transferências		10.392.220	10.051.111
Tributárias e contributivas		634.384	937.798
Desvalorização e perda de ativos		32.368	86.495
Outras variações patrimoniais diminutivas		616.403	720.236
Total		50.367.777	60.391.145
Resultado Patrimonial do Exercício	13	9.589.445	12.198.516

Variações Patrimoniais Qualitativas

R\$

Descrição	2020	2019
Incorporação de Ativos	3.630.726	9.351.292
Investimentos	1.771.161	1.006.069
Empréstimos Concedidos	1.859.565	8.345.223
Desincorporação de Ativos	927.971	1.232.279
Amortização de Empréstimos Concedidos	927.971	1.232.279

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

R\$

Descrição	Patrimônio Líquido	
	2020	2019
Saldo Inicial do Exercício	199.609.037	187.410.093
Ajustes de Exercício Anterior	-220	428
Resultado do Exercício	9.589.445	12.199
Saldo Final do Exercício	209.198.261	199.609

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CFC nos exercícios de 2020 e 2019, bem como a sua evolução no período. Ressalta-se o incremento de 4,80% em seu Patrimônio Líquido em comparação a 2019.

Resultado Patrimonial	
2020	R\$ 9.589.445
2019	R\$ 12.198.516

Balanco Financeiro (BF)

R\$

Ingressos	NE	2020	2019
Receita Orçamentária		60.120.859	72.608.252
Receitas Correntes		59.192.888	71.375.972
Receitas de Capital		927.971	1.232.279
Recebimentos Extraorçamentários	14	60.513.815	75.611.915
Disponível do exercício anterior		98.116.836	92.360.179
Dispêndios	NE	2020	2019
Despesa Orçamentária		51.989.665	67.431.327
Despesas Correntes		43.990.130	53.667.628
Despesas de Capital		7.999.536	13.763.699
Pagamentos Extraorçamentários	14	58.564.808	75.032.183
Disponível para o exercício seguinte		108.197.036	98.116.836
Total		218.751.509	240.580.346

Balanço Orçamentário (BO)

Receitas orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Receitas Correntes	71.890.080	71.890.080	59.192.888	(12.697.192)
Contribuições	54.963.065	54.963.065	48.854.228	(6.108.837)
Exploração de bens e serviços	10.460.750	10.460.750	7.654.531	(2.806.219)
Financeiras	6.466.265	6.466.265	2.682.207	(3.784.058)
Outras receitas correntes	0	0	1.923	1.923
Receitas de Capital	1.300.670	1.300.670	927.971	(372.699)
Amortização de empréstimos concedidos	1.300.670	1.300.670	927.971	(372.699)
Total das Receitas	73.190.750	73.190.750	60.120.859	-13.069.891
Déficit/Superávit			0	
Total	73.190.750	73.190.750	60.120.859	(13.069.891)

R\$

As receitas de contribuição do Conselho Federal são constituídas por 1/5 (um quinto) da receita bruta dos CRCs, excetuados os legados, as doações, as subvenções, as receitas patrimoniais, as restituições e outras, quando justificadas.



Despesas orçamentárias

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes		67.522.450	-2.277.700	65.244.750	43.990.130	43.990.130	42.304.891	1.685.239
Pessoal e encargos		28.692.100	0	28.692.100	24.046.455	24.046.455	23.602.194	444.261
Benefícios assistenciais		203.000	0	203.000	172.625	172.625	43.616	129.008
Uso de bens e serviços		33.233.850	-6.092.500	27.141.350	12.074.733	12.074.733	11.462.501	612.231
Financeiras		501.400	-95.000	406.400	297.942	297.942	297.942	0
Transferências correntes		4.545.500	2.346.550	6.892.050	6.023.410	6.023.410	5.528.241	495.168
Tributárias e contributivas		116.600	718.250	834.850	634.384	634.384	634.384	0
Outras despesas correntes		230.000	845.000	1.075.000	740.581	740.581	736.011	4.570
Despesas de Capital		5.668.300	5.569.006	11.237.306	7.999.536	7.999.536	7.624.990	374.546
Investimentos		1.668.300	2.320.000	3.988.300	1.771.161	1.771.161	1.771.161	-
Empréstimos concedidos		0	1.859.565	1.859.565	1.859.565	1.859.565	1.722.684	136.881
Transferências de capital		3.650.000	1.389.441	5.039.441	4.368.810	4.368.810	4.131.145	237.665
Reserva de contingência orçamentária		350.000	0	350.000	0	0	0	-
Subtotal		73.190.750	3.291.306	76.482.056	51.989.665	51.989.665	49.929.880	2.059.785
Superávit	15					8.131.194		
Total das Despesas		73.190.750	0	76.482.056	51.989.665	60.120.859		

R\$

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

R\$

Descrição	2020	2019
Fluxos de Caixa das Operações		
Ingressos	59.192.888	71.375.972
Receitas	59.192.888	71.375.972
Receita de Contribuições	48.854.228	55.905.867
Exploração de Bens e Serviços	7.654.531	9.493.245
Receitas Financeiras	2.682.207	5.971.486
Outras Receitas	1.923	5.375
Desembolsos	46.546.814	58.831.027
Despesas	46.546.814	58.831.027
Pessoal, Encargos e Benefícios	23.980.835	24.122.951
Uso de Bens e Serviços	11.059.078	23.094.042
Despesas Financeiras	297.942	200.752
Despesas Tributárias e Contributivas	649.592	934.803
Transferências (Subvenções + Auxílios)	9.796.268	9.718.862
Outras Despesas	763.100	759.618
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	12.646.075	12.544.945
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	927.971	1.232.279
Amortização de Empréstimos Concedidos	927.971	1.232.279
Desembolsos	3.493.845	9.180.032
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.771.161	1.006.069
Empréstimos Concedidos	1.722.684	8.173.963
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(2.565.874)	(7.947.753)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	10.080.201	5.756.657
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	98.116.836	92.360.179
Caixa e Equivalente de Caixa Final	108.197.036	98.116.836

A Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa do Conselho Federal em um determinado período, evidenciando separadamente os fluxos nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

As informações são úteis para proporcionar aos usuários uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.



Restos a Pagar Processados (RPP)

R\$

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro			
Despesas correntes + capital	2.108.888,09	2.059.784,91	2.106.275,98	2.612,11	2.059.784,91

Notas Explicativas (NE) às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Contexto Operacional

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 5, Lote 3, Bloco J, Ed. CFC, Brasília (DF). Dotado de personalidade jurídica de direito público e forma federativa, o CFC funciona como autarquia federal especial, com autonomia administrativa e financeira, tendo sua estrutura e organização, estabelecidas no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC n.º 1.370/2011, e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.458/2013 e alterações.

O CFC presta serviço público, nos termos da legislação em vigor, e tem por função as atividades de normatizar, registrar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), cada um em sua base jurisdicional, nos estados e no Distrito Federal; decidir, em última instância, os recursos de penalidade imposta pelos CRCs, além de regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência e do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada, bem como editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional. O CFC gerencia seus recursos com base na legislação vigente e tem como principal fonte de recursos os 20% da arrecadação dos CRCs, referente às anuidades dos profissionais e das organizações contábeis, cujos recursos são repassados ao CFC, de forma compartilhada, sob forma de cota-parte. O CFC, controla o saldo

do Fundo de Integração e Desenvolvimento da Profissão Contábil (Fides) e autoriza a sua utilização dos recursos para apoio e desenvolvimento de projetos e/ou ações da profissão contábil.

Base da Preparação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); a Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, e a Instrução de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC – INT/VPCI n.º 26/2020. As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2020, são: o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados (RPP), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas (NE). Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Contabilidade da SPW. As Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos. Além disso, têm por objetivo destacar e interpretar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

Uso de Estimativa e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Federal fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- Ativo Imobilizado – os bens classificados no imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares –, é mensurado com base no valor de aquisição. Dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foram realizados com dados comparáveis no mercado, à época. Em 2012, foi realizada a primeira reavaliação dos ativos e, por conseguinte, em 31/12/2014, ocorreu a segunda, nas duas edições todos os bens móveis e imóveis foram reavaliados.

Os bens patrimoniais foram avaliados, em 2012, conforme determina a Resolução CFC n.º 1.161/2009, reconhecendo o valor depreciável e o valor residual dos ativos imobilizados, com reconhecimento do custo atribuído (*deemedcost*), de acordo com o Processo n.º 2015/000355 e com a Instrução de Trabalho do CFC INT/ VPCI n.º 4/2012, alinhado ao item 11 da NBC T 16.9 – Resolução CFC n.º 1.136/2008. No exercício de 2020, não ocorreram reavaliações.

A determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, para os bens adquiridos e postos em operação até

31/12/2010, foi definida no laudo de avaliação. Para os bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2011, a vida útil foi definida pela Câmara de Controle Interno, por meio da Instrução de Trabalho n.º 4/2012, elaborada com base na IN da Secretaria da Receita Federal (SRF) n.º 162/1998.

- As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional das operações do Conselho Federal, cujos saldos estão assim evidenciados em reais.

Além disso, a fim de atender à Lei n.º 4.320/1964, apresentam-se no BP os valores dos grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial. Cabe ressaltar que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superávit financeiro.

Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

Balço Patrimonial

O BP evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

Nota Explicativa 1

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo Conselho Federal de Contabilidade, em consonância ao que dispõe o § 3º do Art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.” (Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, Art. 164, § 3º).

Caixa e Equivalente de Caixa		R\$
Descrição CFC	2020	2019
Bancos Conta Movimento	771.678	116.490
Bancos Aplicação Financeira	99.408.384	90.057.472
Disponível para Aplicação Vinculada	59.373	5.984
Total	100.239.435	90.179.946

Descrição Fides		2020	2019
Bancos Conta Movimento	5.435	1.951	
Bancos Aplicação Financeira	7.952.166	7.934.939	
Total	7.957.601	7.936.890	

Fonte: Balço Patrimonial de 2020

Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do Art. 43 da Lei Complementar n.º 101/2000, e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

Nota Explicativa 2

Créditos a Receber de Curto Prazo

Os direitos registrados no valor de R\$ 20.780,55 são provenientes dos valores de cota-parte a receber dos Conselhos Regionais (GO, MS MT, PE, RS e SC) de cota-parte cuja competência é do mês de dezembro de 2020, mas estarão disponíveis em conta corrente do CFC em janeiro de 2021.

Ressalta-se que não há registro de ajuste para perdas, inscrição em dívida ativa e prescrição de créditos entre CFC e CRCs. Os CRCs realizam a cobrança, o controle da dívida ativa, os ajustes de perdas e a prescrição em relação aos profissionais da contabilidade.

Nota Explicativa 3

Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Correspondem a valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal e valores a receber de fornecedores

Demais Créditos e Valores		R\$	
Descrição	2020	2019	
Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros	273.644	259.529	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	396.223	375.114	
Outros Créditos e Valores a Receber	187.312	120.347	
Total	857.179	754.989	

Fonte: Balço Patrimonial de 2020

Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros

Valores relativos valores de pensão alimentícia sobre férias, bem como os adiantamentos de férias concedidos a funcionários em 23/12/2020. Ademais, o registro referente à participação dos funcionários no custeio de assistência médica e odontológica, a ser descontado na folha de pagamento de janeiro/2021.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Valores relativos aos depósitos efetuados em conta vinculada referentes aos encargos trabalhistas descontados no ato do pagamento das notas fiscais de fornecedores.

Outros Créditos e Valores a Receber

Compreende os valores de diversas passagens aérea emitidas no exercício de 2020, no entanto não foram utilizadas em razão do cancelamento de todas as atividades presenciais do Sistema CFC/CRC, diante do cenário de pandemia de Covid-19. O valor de R\$ 186.672,12 está em análise conjunta, pela companhia aérea e pelo CFC, para a realização do reembolso aos cofres do CFC.

E valores de imposto federal recolhido indevidamente aguardando restituição, conforme pedido a Secretaria da Receita Federal, no valor de R\$ 600,00.

Nota Explicativa 4

Estoques

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo Conselho Federal, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais de distribuição, bens móveis não ativáveis e outros.

Os bens em almoxarifado estão avaliados, na entrada, pelo valor original das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são contabilizadas em contas de resultado.

Materiais de Consumo		R\$	
Descrição	2020	2019	
Materiais de Expediente	127.585	128.377	
Impressos Formulários e Papéis	12.543	12.681	
Publicações Técnicas	8.764	8.764	
Material para Áudio, Vídeo e Foto	3.828	4.398	
Materiais de Informática	36.120	37.575	
Materiais Elétricos e Telefonia	380	638	
Material de Copa e Cozinha	11.844	10.521	
Gêneros de Alimentação	7.268	7.073	
Material de Higiene, Limpeza e Conservação	7.245	7.332	
Bens Móveis Não Ativáveis	31.679	31.679	
Materiais de Distribuição Gratuita	42.887	46.111	
Total	290.142	295.147	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Os materiais disponíveis em almoxarifado foram inventariados em 31/12/2020 e os ajustes necessários à sua regularização foram realizados no sistema operacional de controle de estoques, os quais não influenciaram nos saldos das contas patrimoniais.

Nota Explicativa 5

Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte.

VPD Antecipada		R\$	
Descrição	2020	2019	
Seguros de Bens Móveis	1.950	1.950	
Seguros de Bens Imóveis	2.547	2.547	
Assinaturas	9.199	6.542	
Total	13.696	11.040	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Nota Explicativa 6

Ativo Realizável a Longo Prazo

Empréstimos de Curto e Longo Prazo

Os recursos aprovados por meio de contratos de empréstimos firmados com os CRCs são destinados para a construção, a ampliação e/ou a modernização das sedes.

Nas concessões dos empréstimos são avaliadas a capacidade de pagamento de cada CRC solicitante, a uma taxa de juros anual de 6%, e o prazo para a quitação é estimado de acordo com o perfil financeiro de cada Conselho Regional.

Em 2020, não foram concedidos empréstimos aos CRCs. Os saldos apresentados em 31/12/2020 referem-se aos empréstimos concedidos de exercícios anteriores, até 2019.

Empréstimos Concedidos		R\$	
Curto Prazo	2020	2019	
Empréstimo – Principal	1.792.754	1.636.551	
Juros sobre Empréstimos	2.269.427	1.683.870	
(-) Encargos Financeiros a apropriar	-1.276.542	-1.219.940	
Total	2.785.639	2.100.482	
Longo Prazo	2020	2019	
Empréstimo – Principal	20.067.960	19.292.568	
Juros sobre Empréstimos	10.905.044	11.002.005	
(-) Encargos Financeiros a apropriar	-8.542.907	-9.069.910	
Total	22.430.097	21.224.663	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Depósitos Realizáveis a Longo Prazo

São valores referentes a Depósitos Recursais dos processos trabalhistas em que o CFC é o reclamado. Não houve novos registros de depósitos no exercício de 2020.

Depósitos Recursais		R\$	
Descrição	2020	2019	
Depósitos Recursais – Longo Prazo	25.722	25.722	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Nota Explicativa 7

Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os bens que integram os investimentos, imobilizado e intangíveis estão assim distribuídos:

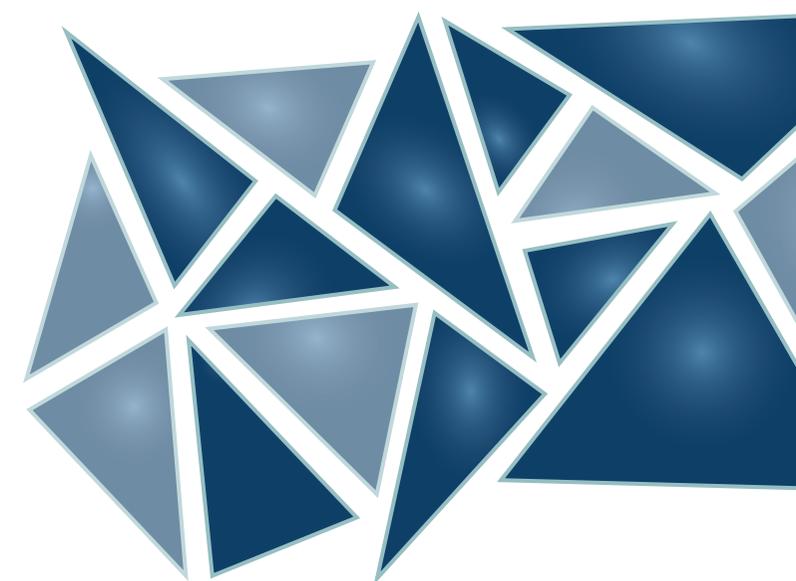
Imobilizado

Bens móveis e imóveis

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição com exceção dos bens que foram reavaliados a valor de mercado e reconhecido contabilmente, no exercício de 2020.

Por meio da Portaria n.º 281/2020, foi nomeada a comissão para o levantamento de bens móveis, a qual apresentou relatório conclusivo à administração apontando em relatório específico o resultado dos bens inventariados.

Os saldos das contas do Imobilizado, em 31/12/2020, são:



Móveis e Imóveis

R\$

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Compras	Desincorporações	Saldo em 31/12/2020	Depreciação acumulada
Móveis e Utensílios	917.985	2	13.251	904.737	-640.746
Máquinas e Equipamentos	349.340	7.490	12.022	344.808	-211.212
Instalações	322.450	0	0	322.450	-281.567
Utensílios de Copa e Cozinha	20.324	30	1.286	19.067	-10.676
Veículos	254.096	0	0	254.096	-223.669
Equipamentos de Processamento de Dados	2.567.821	426.331	205.621	2.788.531	-1.848.525
Sistema de Processamento de Dados	1.246	0	0	1.246	-1.122
Biblioteca	270.611	10.008	431	280.187	0
Museu e Obras de Arte	71.226	0	0	71.226	0
Sede	60.000.000	0	0	60.000.000	-8.000.000
Terrenos	22.000.000	0	0	22.000.000	0
Total dos Bens	86.775.099	443.860	232.612	86.986.348	-11.217.517

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

As aquisições de equipamentos e processamentos de dados no valor de R\$ 426 mil, investimentos realizados em novas tecnologias, fazendo cumprir as diretrizes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), para o biênio 2020/2021. A aquisição do equipamento *storage* deu-se nos termos da Ata de Registro de Preços – PE 36/2019 – TRT 18.

O CFC realizou desincorporações de bens por meio de doação, conforme termo de Doação 002/2020, elaborado de acordo com a avaliação da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do CFC 03/2020 (Portaria 131/2019), cujo donatário foi o Centro Esportivo Cultural de Planaltina (GO).

Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes, com critérios definidos na Instrução Normativa CCI/CFC n.º 04/2012.

Os bens adquiridos até dezembro de 2010 foram avaliados pela empresa Unisis Administração Patrimonial Ltda e depreciados a partir de 1º de janeiro de 2011, de acordo com a vida útil do bem estabelecida no laudo de avaliação n.º 2.680-10. Os bens móveis adquiridos após esta data estão sendo depreciados com base na Instrução CCI/CFC n.º 04/2012.

As depreciações dos bens adquiridos serão registradas a partir do mês subsequente à aquisição e ou instalação, conforme demonstrado na tabela abaixo, o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo do imobilizado:

Tabela de referência para vida útil e valor residual

Título	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
Sede (Edifícios)/Subsedes/Salas/Garagens	25	10%
Móveis e Utensílios de Escritório/Máquinas e Equipamentos/Instalações e Veículos	10	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
Sistemas de Processamento de Dados – <i>Softwares</i> (amortização)	5	10%
Biblioteca	10	–

Fonte: INT VPCI 004/2012, item 2.3.7

O item “Biblioteca” não foi depreciado até o exercício de 2020, o sistema próprio atual de informática de controle dos livros não permite o lançamento de vida útil. No entanto, o controle anual de perdas, baixas, transferências e doações do acervo bibliográfico é realizado.

Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade, e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção.

Intangível

R\$

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Aquisição	Baixas	Saldo em 31/12/2020	Amortização acumulada
<i>Software</i> em Desenvolvimento	6.511.881	1.016.072	0	7.527.953	0
Outros <i>Softwares</i>	116.747	389.757	77.486	429.018	-192.729
<i>Software</i> Concluído	547.552	0	0	547.552	-217.652

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

O investimento de R\$ 1,016 milhão em “*Software* em Desenvolvimento” refere-se aos dispêndios com a fábrica de *software*, baseado no planejamento do PDTI do CFC. As aquisições evidenciadas em “Outros *Softwares*” são licenças adquiridas dos *softwares* “Adobe Creative Cloud” e “Symantec Protection Suite Enterprise Edition”, por meio do pregão 04/2020 e adesão à Ata de Registro de Preços TCU (n.º 013.038/2019-2), processos registrados e acompanhados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Amortização

A amortização dos ativos intangíveis é efetuada de acordo com a vida útil definida. Em 31/12/2020, foram reconhecidas as amortizações de exercícios anteriores dos *softwares* concluídos pela fábrica de *softwares*, que não foram registradas no patrimônio.

Nota Explicativa 8

Passivo Circulante

O passivo circulante apresenta as obrigações trabalhistas e fiscais, encargos sociais de curto prazo, depósitos consignáveis e fornecedores, os quais são demonstrados por meio de valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

As obrigações fiscais decorrem de retenções efetuadas de contratações realizadas junto aos fornecedores pela aquisição de bens e/ou serviços. Os valores retidos dos fornecedores e são depositados, pelo Conselho, em conta vinculada específica, conforme o disposto no anexo VII da IN MPDG n.º 5/2017. A retenção que ocorre no momento do pagamento é registrada em conta de passivo e o depósito em conta corrente específica é efetuado em rubrica do ativo. As obrigações com pessoal e terceiros são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

Descrição	2020	2019
Obrig. Trab. e Encargos Sociais a Pagar	444.261	433.304
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	1.735.780	1.905.894
Depósitos Consignáveis	537.545	531.582
Fornecedores	741.239	999.199
Total	3.458.826	3.869.980

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

O saldo relativo aos depósitos consignáveis compreende o fluxo de entradas e saídas de recursos retidos dos funcionários (INSS Consignado, IRRF s/ folha, planos de saúde e odontológico), mas que não sejam da propriedade do Conselho e que tenham caráter devolutivo. A avaliação é efetuada pelo valor original das transações e consta o registro dos montantes relativos à retenção calculada sobre o pagamento de salários, 1/3 de férias, 13º (décimo terceiro) salários, dentre outros.

As apropriações estão de acordo com a legislação vigente e alinhadas às Instrução de Trabalho CCI/CFC n.º 026/2020.

Demais Obrigações de Curto Prazo

Descrição	2020	2019
Contas a Pagar Crédito de Terceiros	935.436	707.936
Transferências Legais	–	15.208
Total	935.436	723.144

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

As demais obrigações de curto prazo abrangem as provisões referentes aos repasses aos CRCs, aprovados pelo Plenário do CFC, em dezembro de 2020. As despesas estão registradas considerando o regime de competência, cujas datas firmadas de vencimentos são para 2021.

Nota Explicativa 9

Provisões de Curto Prazo

No passivo circulante, são evidenciadas também as provisões para 13º, férias e encargos e os processos judiciais com perda classificada como “praticamente certa”. As provisões relativas aos processos judiciais com perda classificada como “provável”, entre outras, e são constituídas com base em estimativas confiáveis pelos prováveis valores de liquidação para os passivos.

Provisões Trabalhistas

As provisões trabalhistas (13º, férias e encargos) são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário, acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento mensalmente.

Provisões de Férias

Títulos	2020	2019
Provisão de Férias	1.999.751	1.845.382
Encargos Sociais	648.192	561.158
Total	2.647.944	2.406.540

Fonte: Balanço Patrimonial de 2020

Os montantes referentes às férias e aos encargos sociais não apresentam aumento relevante devido ao baixo número de movimentação (contratações e demissões) no quadro funcional do CFC em 2020. Não há colaboradores com férias acumuladas e/ou vencidas. As provisões para décimo terceiro salário e seus encargos patronais foram baixadas por ocasião do pagamento da segunda parcela, ocorrido no dia 20/12/2020.

A rubrica “Valores Restituíveis”, no valor de R\$ 1,68 milhões, refere-se às provisões de reembolsos das inscrições do Exame de Suficiência e do EQT de 2020.

Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis de Curto e Longo Prazo

Esta provisão tem por finalidade dar cobertura às perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não tendo havido ainda, o correspondente desembolso ou perda. As provisões para riscos cíveis foram constituídas com base no Relatório de Passivos Contingentes da Procuradoria Jurídica do CFC (Projur).

O Conselho Federal possui processos avaliados como de risco de possível e provável ganho, possível perda e remota que não são reconhecidos contabilmente, conforme estabelecido pela NBC TG 25 (R1), aprovada pela Resolução CFC n.º 1.180/2009.

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/ CRCs, uma contingência passiva é a possível obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle da entidade.

O CFC possui processos trabalhistas e cíveis totalizando o montante de R\$ 1,96 milhões com os graus de perda classificados como “praticamente certo” e “provável”, reconhecidos no Balanço Patrimonial, sendo seis classificados como “praticamente certo” e 11 como “provável”. Os processos contingentes classificados como “possível” e “remota” não são reconhecidos contabilmente, mas, a título de informação demonstram-se no Quadro 13, os processos que estão sob a responsabilidade da Projur do CFC.

Ressalta-se que há uma ação contra o CFC, que está mencionada no Quadro 13 (*), encontrar-se sob responsabilidade da Projur, cujo autor é DF Turismo e Eventos Ltda no valor de R\$ 6,06 milhões. Entretanto, não está evidenciada nos demonstrativos do CFC, pois de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 03, um passivo não será reconhecido quando o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade, mas esta ação consta no quadro a seguir.

Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis					R\$	
Descrição	2020		2019			
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor		
Processos Trabalhistas						
Praticamente certo	1	27.000	0	-		
Provável	7	1.892.431	7	1.824.983		
Possível	4	180.560	4	113.538		
Remota	1	35.922	4	113.538		
Total	13	2.139.836	15	2.052.058		
Processos Cíveis						
Praticamente certo	6	6.086.874	2	3.724		
Provável	3	21.213	3	21.213		
Possível	43	4.358.926	31	4.274.345		
Remota	23	191.810	15	59.214		
Total	75	10.658.823	51	4.358.496		

Fonte: Procuradoria Jurídica do CFC - 2020

Nota Explicativa 10

Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. A tabela abaixo evidencia o Patrimônio Líquido, do CFC e do Fides, bem como os resultados patrimoniais apurados em 2020.

CFC			R\$	
Títulos	2020	2019		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-220	427		
Resultado Patrimonial do Exercício	9.667.248	10.302.589		
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	191.649.558	181.354.041		
Patrimônio Líquido do CFC	201.316.586	191.657.058		
Fides			R\$	
Títulos	2020	2019		
Resultado Patrimonial do Exercício	-77.803	1.895.926		
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	7.959.478	6.056.052		
Patrimônio Líquido do Fides	7.881.675	7.951.978		

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.

O resultado patrimonial negativo apurado do Fides deu-se em razão da suspensão das receitas das anuidades para o fundo. Por outro lado as despesas fixadas para aplicação na classe contábil foram executadas, e a fonte de recursos utilizada para o custeio foi o superávit financeiro de exercícios anteriores. O superávit financeiro não é receita do exercício de 2020, mas já foi em exercícios anteriores, e por isso constitui disponibilidade para a utilização em 2020.

Nota Explicativa 11

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, alinhado às orientações do Controle Interno do CFC. O superávit financeiro apurado em 2020 é de R\$ 101.744.368,00.

Resultado Financeiro			R\$	
Descrição	2020	2019		
Ativo Financeiro	109.196.990	99.003.230		
(-) Passivo Financeiro	7.452.622	5.470.292		
Superávit Financeiro	101.744.368	93.532.938		

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

Contas de Compensação

Nota Explicativa 12

Atos Potenciais Ativos e Passivos

O CFC mantém registrados no grupo dos atos potenciais os contratos de empréstimos e auxílios aos CRCs para aquisição, manutenção e reforma de sedes, que terão reflexos patrimoniais no patrimônio do CFC.

Além dos contratos intraconselhos, estão registrados os Convênios e/ou Termos de Cooperação firmados com entidades representativas da profissão contábil, sendo: termo de cooperação vigente com a Federação Internacional de Contadores (Ifac); convênio com a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC); e termo de cooperação com o Comitê de Integração Latino Europa-América (Cilea).

Outros contratos registrados são referentes aos repasses mediante termos de acordos firmados entre o CFC e Instituições de Ensino Superior (IES), com o objetivo de incentivar a criação de polos para a instalação de cursos de mestrado e/ou doutorado.

Atos Potenciais Passivos

R\$

	Valor
Reforma e Ampliação da Sede	3.589.074
Obrigações Conveniadas	6.343.380
Auxílios Financeiros a CRCs	4.159.840
Total	14.092.294

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP.

Nota Explicativa 13

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial representa o superávit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

R\$

Resultado Patrimonial	2020	2019
Var. Patrimoniais Aumentativas	59.957.222	72.589.660
(-) Var. Patrimoniais Diminutivas	50.367.777	60.391.145
Superávit	9.589.445	12.198.516

Fonte: DVP e Balanço Patrimonial 2020

Em 2020 o Superávit Patrimonial apurado foi de R\$ 9.589.445,00, apesar de positivo revela uma queda de 21,39% em comparação ao exercício de 2019. O impacto nas

receitas do Sistema CFC/CRCs, em virtude da redução na atividade econômica brasileira, causada, principalmente, pela pandemia de Covid-19. Por outro lado, uma parcela considerável das despesas do Conselho Federal apresentou redução, mas as rubricas referentes aos repasses aos CRCs aumentaram com as concessões de auxílios, com o intuito de amenizar o impacto da pandemia nos CRCs com orçamento reduzido.

Balanço Financeiro (BF)

O BF apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

Nota Explicativa 14

Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários

Nos saldos dos ingressos e dispêndios extraorçamentários estão evidenciados, especialmente, a movimentação dos depósitos restituíveis e valores vinculados a processos judiciais, os valores inscritos em restos a pagar e os pagos de exercícios anteriores, bem como o cancelamento de restos a pagar, decorrentes de erros, entre outros.

Balanço Orçamentário (BO)

O BO demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo – superávit orçamentário – ou negativo – déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para a cobertura das despesas empenhadas.

Nota Explicativa 15

Resultado Orçamentário

O orçamento do CFC para o exercício de 2020 foi aprovado por meio da Resolução n.º 1.579/2019, publicada no Diário Oficial da União, em 5 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 73.190.750,00, e suplementado conforme legislação vigente, utilizando-se de superávit financeiro no valor de R\$ 3.291.305,80.

No balanço orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício.

O resultado orçamentário, foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um superávit orçamentário de R\$ 8.131.194,00.

Resultado Orçamentário

R\$

Descrição	2020	2019
Receitas Arrecadadas (Corrente e Capital)	60.120.859	72.608.252
Despesas Empenhadas (Corrente e Capital)	51.989.665	67.431.327
Superávit	8.131.194	5.176.925

Fonte: Balanço Orçamentário de 2020.

Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados (RPP)

Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados demonstra os valores de obrigações empenhadas e liquidadas inscritas em restos a pagar, as quais foram pagas ou canceladas. Até o dia 31 de dezembro de 2020, totalizou R\$ 2.059.784,91. Ressalta-se que o Conselho Federal não adota a contabilização de restos a pagar não processados, pois não há previsão no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

O demonstrativo deverá evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, segregando as atividades de operação, de investimentos e de financiamento.

- O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com as atividades operacionais e outras que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
- O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos por liquidação de adiantamentos. No CFC, inclui ainda a concessão e amortização de empréstimos e outras operações da mesma natureza.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CFC nos exercícios de 2020 e 2019, bem como sua evolução no período. Apesar do cenário de pandemia que afetou negativamente a economia em 2020, o CFC registrou um incremento de 4,58% em seu Patrimônio Líquido em comparação a 2019.

Brasília, 26 de fevereiro de 2021.


Contador **Zulmir Ivânio Breda**
Presidente do CFC
CRCRS – 030806/O-8


Contadora **Angela Maria Fazon Pereira**
CRCPR – 43954/O-4T-DF

Expediente

Presidente

Contador Zulmir Ivânio Breda

Vice-Presidente de Política Institucional

Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho

Vice-Presidente de Registro

Contadora Lucélia Lecheta

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos

Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora Vitoria Maria da Silva

Vice-Presidente Técnico

Contador Idésio da Silva Coelho Júnior

Vice-Presidente Administrativo

Contador Sergio Faraco

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Contador Aécio Prado Dantas Júnior

Vice-Presidente de Desenvolvimento Operacional

Contador João Altair Caetano dos Santos

Representante dos Técnicos em Contabilidade no Conselho Diretor

Técnica em Contabilidade Maria Perpétua dos Santos

Diretora Executiva

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho

Comissão responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão do CFC referente ao exercício de 2020

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho – Coordenadora
Angela Maria Fazon Pereira
David Duarte Rodrigues
Eunice Rosa de Melo dos Santos
Fabrícia Gonçalves de Andrade
Janaina Angélica Sarmento F. de Lima de Carvalho
Lúcia Helena Alves de Figueiredo
Matheus Henrique Bastos Leite
Polyana Carlos Nascimento
Rafaella Feliciano da Costa
Thatyane Nardelli Nogueira
Thiago Luis Gomes

Revisão

Elaine Cristina de Oliveira Sousa

Projeto Gráfico

Thiago Luis Gomes

Diagramação

Daianne Souza
David Duarte Rodrigues
Thiago Luis Gomes



SAUS Quadra 5, Bloco J, Lote 3, Edifício CFC
Asa Sul – Brasília-DF – CEP: 70070-920
www.cfc.org.br

Siga-nos nas redes: **cfbsb**

